

Município de
Monforte

GRANDES OPÇÕES DO
PLANO 2020/23

≈

ORÇAMENTO 2020



H
 J
 C
 M
 P

Índice

Nota introdutória	3
Enquadramento legal	5
Enquadramento Teórico	6
Princípios e Regras Orçamentais.....	6
Princípios Orçamentais	6
Regras previsionais	6
Estrutura e Conteúdo das GOP	8
Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	9
Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)	9
Receita	11
Despesa.....	15
Grandes Opções do Plano	18
Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	19
Atividades Mais Relevantes (AMR)	21
Gestão de Recursos Humanos.....	23
Fundos de Maneio.....	24
ANEXOS	25
Mapas dos Documentos Previsionais.....	25
Orçamento	25
Resumo do Orçamento	25
Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica.....	25
Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica.....	25
GOP's	25
P.P.I.	25
P.A.M.R.	25
Mapa dos Empréstimos	25
Mapa das Entidades Participadas	25
Regulamento de Execução Orçamental.....	25
Mapas de Pessoal	25
Orçamento	26
Resumo do Orçamento	27
Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica	28

Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica	29
Grandes Opções do Plano	30
Plano Plurianual de Investimentos.....	31
Plano de Atividades Mais Relevantes.....	32
Mapa dos Empréstimos.....	33
Mapa das Entidades Participadas.....	34
Regulamento de Execução Orçamental	35
Mapas de Pessoal.....	36

H
G
OR
AB
JUN

Nota introdutória

As nossas previsões para a execução das Grandes Opções do Plano (GOP) para 2019 concretizaram-se face a contextos externos marcados por indefinição ao nível da tomada de decisão, por parte do Governo, relativamente aos investimentos da sua responsabilidade que foram assumidos em parceria com o Município. Mas tal como, afirmámos sempre a nosso compromisso é com as populações do nosso Concelho e com determinação assumimos que o direito à equidade na distribuição dos dinheiros públicos garante a igualdade de oportunidades no acesso a equipamentos de qualidade, como a Requalificação e Modernização da Escola de Monforte.

Só temos uma palavra!!!

E as GOP de 2020 são a confirmação da nossa capacidade de resiliência alicerçada na força que nos é transmitida por todos os cidadãos deste Concelho que aqui vivem e que nunca abandonaram a sua Terra confiantes que aqui também se constrói o futuro de um País. Podemos falar em coesão territorial e até criar Ministérios para aproximar o litoral do dito “interior” cada vez mais despovoado, mas são os Municípios que se substituem à administração central do estado para concretizar os investimentos que são da sua responsabilidade.

Somos nós aqui, neste Alentejo, que contra ventos e marés, contra velhos do restelo que profetizam a desgraça e que dizem que não vamos conseguir, que nós provamos com a obra realizada, o apoio social e ao investimento local que promovemos a coesão territorial.

Sim! Porque já o provámos com a conclusão de investimentos estruturantes em equipamentos sociais, onde destacamos o Lar de Santo Aleixo, uma realidade de que muitos duvidaram. Certamente, que todos desejamos que as obras sejam concretizadas o mais rapidamente possível, mas tal não depende só da nossa vontade, mas de todo um processo de negociação e de procura diária de financiamento, bem como regras de contratação pública que temos de cumprir dentro do princípio da legalidade.

Por isso reafirmamos que vamos construir a nova Escola de Monforte, assumindo o maior investimento de sempre do Município, de cinco milhões e oitenta mil euros em obra e equipamento. E, assumimos sabendo que neste momento o Município terá de cobrir um investimento municipal de cerca de 1.600.000€, aguardando o reforço de verbas de fundos comunitários (FEDER), do Portugal 2020 após reprogramação deste quadro comunitário. Tal esforço só é possível com a candidatura a empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI), que não contam para o limite de endividamento Municipal, isto porque a contrapartida financeira do ME foi somente e, até ao momento de 648.000€, sendo o valor restante participado (FEDER) por a candidatura aprovada no âmbito do Alentejo 2020. Queríamos já ter iniciado esta obra, mas para tal precisámos de negociar incessantemente com o Ministério da Educação e das Finanças. E, neste momento a obra está adjudicada e só aguardamos o visto do Tribunal de Contas para a iniciar. E porquê? Porque este é o nosso compromisso com as crianças e jovens deste concelho, para mais e melhor qualidade do sistema educativo e queremos que elas tenham orgulho em viver, aqui, no Concelho de Monforte!

Este será um dos maiores orçamentos (10 160 456€) de sempre da Câmara Municipal de Monforte, não só em investimento público, mas também na prestação de serviços públicos à comunidade,

H
M
J

porque mais uma vez cumprimos um compromisso e assumimos a integração nos serviços municipais de todos os trabalhadores em situação de precariedade, tal como a legislação o previa.

Salientamos a concretização ainda durante este ano dos seguintes investimentos:

- Projetos Monforte Sacro, com a reabilitação da antiga igreja do Espírito Santo para exposição dos azulejos da Rainha Santa Isabel
- Requalificação dos acessos pedonais e estacionamento da Vila de Monforte
- Ampliação da área de acolhimento empresarial de Monforte: Zona Industrial
- Requalificação urbana e paisagística dos aglomerados rurais (Santo Aleixo, envolvente ao Bairro do IHRU e passeio pedonal; Vaiamonte com a reclassificação do polidesportivo e passeio pedonal do bairro das freiras; Assumar com passeio pedonal até CRM-passagem de nível).

Todos os investimentos efetuados são comparticipados pelo Alentejo 2020 e encontram-se a provados e em vias de aprovação e mais uma vez o Município consegue assegurar, até á aprovação das respetivas candidaturas, os empréstimos necessários para a sua concretização e amortização após a sua elegibilidade. É assim, que temos conseguido aumentar o grau de maturidade das candidaturas e conseguir dos maiores níveis de execução do Alentejo 2020 do Alto Alentejo.

Conscientes da necessidade de investimento na rede viária e abastecimento público, nomeadamente:

- Conservação e beneficiação da EM 506 (Sto. 320 000 Aleixo/Orada);
- Construção do troço de ligação da EM 515 ao IP2;
- Remodelação das infraestruturas de saneamento de Sto. Aleixo;

tal, só se concretiza com a possibilidade de reforço de verbas, através de empréstimo, face ao investimento já comprometido com capitais próprio do Município para 2020.

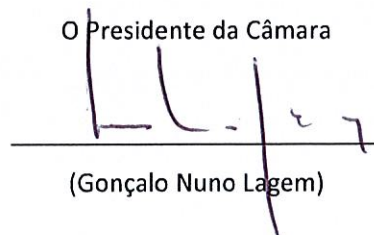
Não vamos negar que fomos ambiciosos com GOP de 2020! Que tal obriga a um esforço financeiro acrescido, sem comprometer todas as áreas de apoio social, cultural, e de movimento associativo com verbas já definidas em orçamento.

Tal, como não falhámos no passado nos compromissos assumidos e concretizados, não podíamos deixar de avançar para 2020 com os investimentos já previstos e comprometidos em 2019.

A nossa razão é o Concelho de Monforte!

Como temos dito não ficamos á espera que o futuro aconteça... pois somos todos nós que o construímos com criatividade, iniciativa e ambição... porque as nossas gentes o exigem e merecem !

O Presidente da Câmara



(Gonçalo Nuno Lagem)

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large 'H' at the top, a large 'J' below it, and several smaller initials and signatures below that.

Enquadramento legal

Ao abrigo do previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no que respeita à gestão de pessoal, o Órgão Executivo do Município de Monforte procedeu à elaboração e apresentação da proposta dos documentos previsionais de gestão, Orçamento e Grandes Opções do Plano e ainda, ao Mapa de Pessoal para o ano 2020, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

Os Documentos foram preparados ainda de acordo com o modelo do POCAL em vigor, procedendo-se depois, a partir de 1 de janeiro de 2020, a um ajustamento em sede de execução para os modelos de relato previstos no Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), que entrará em vigor nessa data.

O documento é constituído pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que, por sua vez, se repartem pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), documento obrigatório, e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR), documento facultativo, pelo Orçamento da Receita e da Despesa e seus anexos, e ainda, pelo Mapa de Pessoal.

Enquadramento Teórico

Na preparação do Orçamento, para além dos princípios e regras abaixo indicados, previstos no POCAL, foram ainda tidos em conta princípios elementares de prudência, rigor e transparência.

Princípios e Regras Orçamentais

Princípios Orçamentais

- a) **Princípio da independência** - a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) **Princípios da anualidade** - os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) **Princípio da unidade** - o orçamento das autarquias locais é único;
- d) **Princípio da universalidade** - o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
- e) **Princípio do equilíbrio** - o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) **Princípio da especificação** - o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) **Princípio da não consignação** - o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- h) **Princípio da não compensação** - todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Regras previsionais

- a) As importâncias relativas aos **impostos, taxas e tarifas** a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;

b) As importâncias relativas às **transferências correntes e de capital** só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, excepto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às **transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado**, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

d) As importâncias relativas aos **empréstimos** só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) As importâncias previstas para **despesas com pessoal** devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas '**Remunerações de pessoal**' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

g) As receitas respeitantes à venda de **bens imóveis** não podem ser em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento, salvo se existir contrato já celebrado.

A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.



Estrutura e Conteúdo das GOP

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia e incluem, como já foi referido, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

As GOP devem ser estruturadas por grandes objetivos, que definem as áreas de intervenção, para depois formar programas de ação que serão consubstanciados num conjunto de projetos/ações.

Para efeitos de identificação dos objetivos e programas das GOP, considerando que o Pocal não prescreve qualquer estrutura para a sua elaboração, o Município de Monforte tem vindo a utilizar a estrutura da classificação funcional prevista no ponto 10.1 do Pocal.

Códigos		Designação
Obj.	Progr.	
1.		Funções Gerais
1.	111	Administração Geral
1.	121	Proteção civil e luta contra incêndios
2.		Funções Sociais
2.	211	Educação – Ensino não superior
2.	212	Serviços auxiliares de ensino
2.	220	Saúde
2.	232	Ação social
2.	241	Habituação
2.	242	Ordenamento do território
2.	243	Saneamento
2.	244	Abastecimento de água
2.	245	Resíduos Sólidos
2.	246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza
2.	251	Cultura
2.	252	Desporto e Tempos Livres
2.	253	Outras atividades cívicas e religiosas
3.		Funções económicas
3.	320	Indústria e energia
3.	331	Transportes rodoviários
3.	341	Mercados e feiras
3.	342	Turismo
4.		Outras funções
4.	420	Transferências entre administrações
4.	430	Diversas não especificadas

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O plano plurianual de investimentos, que tem um horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar na persecução dos objetivos pré-estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão da despesa. Deve incluir todos os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos e, na sua elaboração, devem ser tidos em conta os ajustamentos resultantes das execuções de anos anteriores.

Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR)

O Plano das Atividades Mais Relevantes não está expressamente previsto no Pocal, não existindo qualquer normativo quanto à sua utilização e por conseguinte, não está previsto qualquer formato específico para o documento. Assim, é usual adotarem-se as regras previstas para elaboração do PPI, incluindo-se nele todas as atividades com relevância significativa desenvolvidas pelo Município e que, pela sua natureza, não geram despesas de investimento.

Feitas as considerações anteriores passamos à análise de cada um dos documentos.

H

emc

J

ps

juin

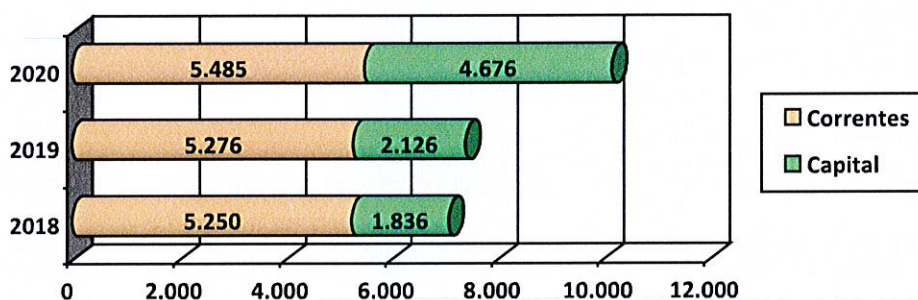
Orçamento

O quadro e gráficos seguintes mostram a evolução dos orçamentos municipais nos últimos 3 anos.

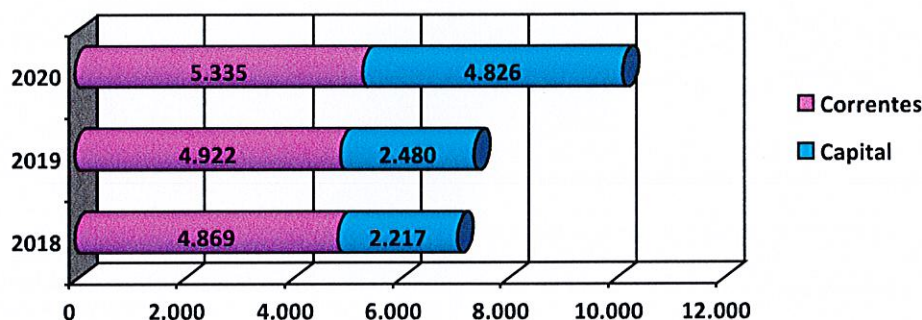
Evolução dos Orçamentos nos 3 últimos anos						
	2018		2019		2020	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Correntes	5.249.645,00	4.868.929,00	5.275.809,00	4.921.999,00	5.484.863,00	5.334.863,00
Capital	1.835.882,00	2.216.598,00	2.126.606,00	2.480.416,00	4.675.593,00	4.825.593,00
Total do Orçamento	7.085.527,00		7.402.415,00		10.160.456,00	

Representação gráfica das duas componentes por cada um dos orçamentos anuais:

Receita (em milhares de euros)



Despesa (em milhares de euros)



Regista-se um crescimento das previsões orçamentais para o ano 2020 face ao ano anterior, na ordem dos 37,3%, com as receitas correntes a manterem-se, praticamente, no mesmo nível e as receitas de capital a assumirem um crescimento relevante, na ordem dos 120. O cumprimento do Princípio do Equilíbrio implica que o total das dotações da despesa iguale o montante previsto para a receita.

Na elaboração do orçamento, para além do respeito pelo Princípio do Equilíbrio Orçamental geral, deve-se respeitar o equilíbrio corrente, o que implica que a despesa corrente não pode ser superior à receita corrente deduzida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, apuradas nos termos do n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Regra do Equilíbrio Orçamental Corrente	
Receita corrente prevista	5 484 863,00
Amortizações médias dos EMLP	135 950,89
Despesas correntes prevista	5 334 863,00
Diferença	14 049,11
Controlo do cumprimento da regra	Cumprimento

Relativamente aos valores apresentados para apuramento do cumprimento da referida regra, há ressaltar o montante das amortizações médias de empréstimo mlp (AME) que reduziu significativamente, face ao valor apurado no ano anterior, devido à amortização total de 3 empréstimos que ocorreu na execução orçamental do ano 2019.

Receita

O seguinte Quadro mostra-nos a estrutura da receita, o montante previsto para cada componente e o seu peso relativo no total orçamentado.

Receitas Municipais 2020		
Designação	Montante Previsto	%
Correntes:		
01 Impostos Diretos	463 310,00	4,6
02 Impostos Indiretos	11 610,00	0,1
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	41 880,00	0,4
05 Rendimentos de Propriedade	214 800,00	2,1
06 Transferências Correntes	4 345 561,00	42,8
07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	385 782,00	3,8
08 Outras Receitas Correntes	21 920,00	0,2
Subtotal	5 484 863,00	54,0
Capital:		
09 Venda de Bens de Investimento	89 375,00	0,9
10 Transferências de Capital	3 978 891,00	39,2
12 Passivos Financeiros	607 282,00	6,0
13 Outras receitas de capital	20,00	0,0
15 Reposições não Abatidas aos Pagamentos	25,00	0,0
Subtotal	4 675 593,00	46,0
Total	10 160 456,00	100,0

As Receitas previstas somam um total de 10.675.593€, das quais 5.484.863€ respeitam a Receitas Correntes, a que corresponde 54% e 4.675.593€ a Receitas de Capital, correspondendo-lhes os restantes 46%. As reposições não abatidas aos pagamentos respeitam a devoluções de pagamentos indevidos, contabilizados como receita, mas sem qualquer relevância no cômputo total da receita.

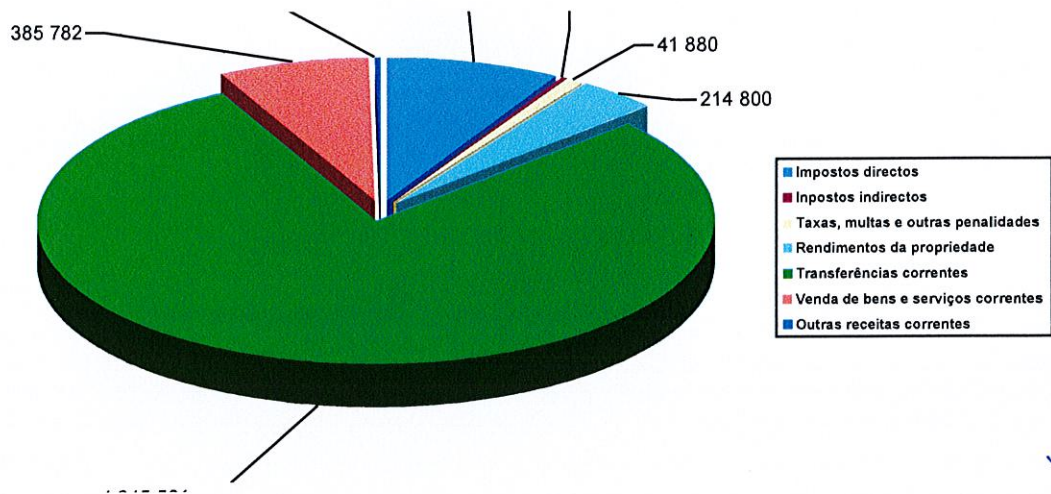
Nos impostos diretos, regista-se a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos de 0,35%, bem com o benefício fiscal de valor fixo concedido aos agregados com dependentes. À semelhança dos anos anteriores, mantem-se a taxa máxima sobre os direitos de passagem a aplicar as empresas de comunicações e a participação de 5% no IRS cobrado no Concelho. Ainda, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, ir-se-á proceder à atualização do valor das taxas e tarifas estabelecidas nos regulamentos de acordo com a taxa de inflação, se positiva, prevista no Orçamento de Estado para 2020.

As transferências continuam a constituir a maior fonte de receita do Município e representam 82% do total da Receita, somando o valor de 8.324.452€.

À data da preparação do presente Orçamento, desconhecem-se os montantes relativos à participação do Município nos Impostos do Estado (PIE), pelo que, consideraram-se os montantes definidos no Orçamento de Estado em Vigor (2020), conforme determina a al. c) do Ponto 3.3.1 das Considerações Técnicas do POCAL. Esta componente tem um peso de 54,5% no total das *Transferências* e 44,6% no total da receita prevista.

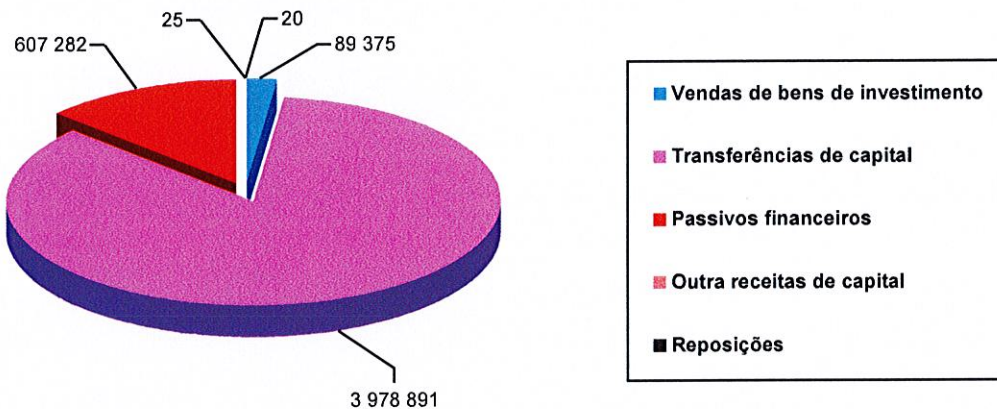
Participação nos Impostos do Estado	2020	%
FEF - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	4 081 062,00	
Corrente	3 672 956,00	90%
Capital	408 106,00	10%
FSM - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	64 367,00	
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	88 175,00	
art.º 35 da LFL	302 339,00	
TOTAL	4 535 943,00	

Estrutura das Receitas Correntes:



No gráfico é bem visível o domínio das transferências provenientes de entidades externas no total das receitas correntes, com um peso de 79,2%. Nestas a PIE ascende a 88%.

Estrutura das Receitas de Capital:



À semelhança das receitas correntes, também as transferências de capital dominam as Receitas de capital, atingindo o peso de 85,1%.

O montante apresentado nos Passivos financeiros respeita capital que se prevê ainda utilizar no empréstimo de médio/longo prazo destinado à realização de diversos investimentos, com um capital contratado e por utilizar, à data, no montante de 120.000€ e ainda, ao capital proveniente dos processos em curso no âmbito do Empréstimo Quadro Celebrado com o Banco Europeu do

Investimento (BEI) para fazer face à contrapartida nacional dos projetos financiados por fundos comunitários, dos quais se destaca a empreitada de requalificação da Escola de Monforte.

A venda de bens de investimento contempla a venda de habitações, nomeadamente as habitações dos Bairros do IHRU. Também aqui as limitações impostas pelas regras previsionais não permitem que se contabilize os valores que se preveem arrecadar, mas sim a média dos valores arrecadados nos últimos 36 meses, salvo se já existirem contratos assinados.

Despesa

O Quadro seguinte mostra a estrutura da despesa, a dotação prevista para cada componente e o seu peso relativo no total do Orçamento:

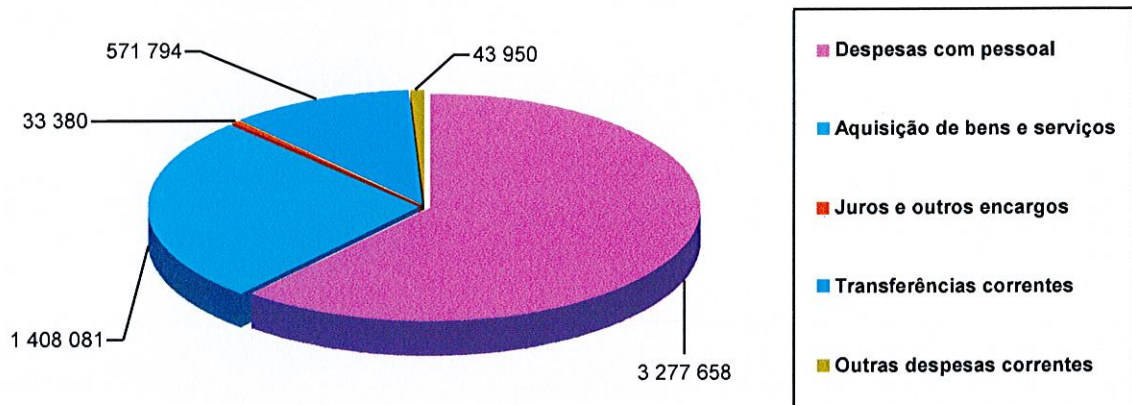
Despesas Municipais 2020		
Designação	Dotação	%
Correntes:		
01. Despesas com Pessoal	3 277 658,00	32,3
02. Aquisição de Bens e Serviços	1 408 081,00	13,9
03. Juros e Outros Encargos	33 380,00	0,3
04. Transferências Correntes	571 794,00	5,6
06. Outras Despesas Correntes	43 950,00	0,4
Subtotal	5 334 863,00	52,5
Capital:		
07. Aquisição de Bens de Capital	4 600 523,00	45,3
08. Transferências de Capital	40 197,00	0,4
09. Ativos financeiros	10 863,00	0,1
10. Passivos Financeiros	171 500,00	1,7
11. Outras despesas de capital	2 510,00	0,0
Subtotal	4 825 593,00	47,5
Total	10 160 456,00	100,0

A Despesa total está orçada em 10.160.456€. Do total das dotações prevista, 52,5% correspondem a Despesas Correntes e 47,5% a Despesas de Capital.

No total da despesa, os Capítulos com mais peso respeitam às despesas com a aquisição de bens de capital, seguido do capítulo das despesas com pessoal. Ascendem a 4.60.523€ e 3.067.970€, respetivamente, com pesos relativos que representam 45,2% e 32,3% do total da despesa.

Passemos de seguida à análise detalhada da estrutura de cada um destes grupos.

Estrutura das Despesas Correntes:



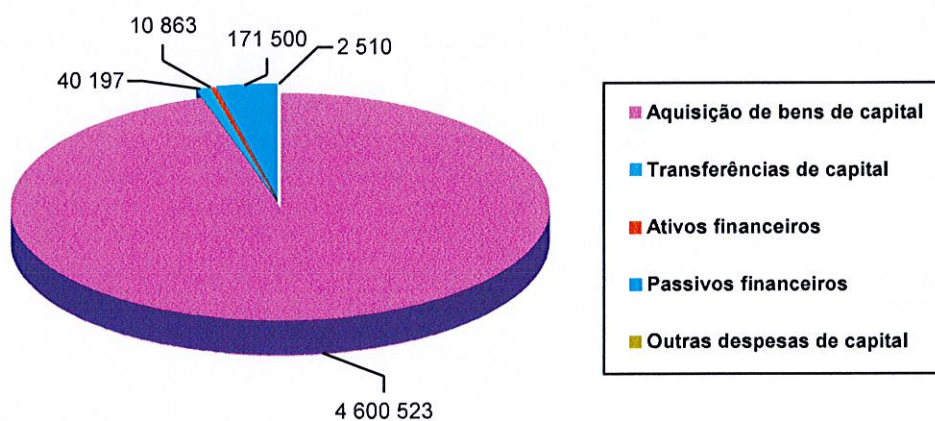
H
M
C
R
F

As despesas com pessoal ascendem a 61,8% da despesa corrente primária, sendo este o Capítulo com maior peso. Esta componente representa ainda 69,3% das despesas de funcionamento e apresenta um crescimento de 6,8€ face à despesa orçada no ano anterior.

As despesas de funcionamento somam o montante de 4.729.689€ e revelam um peso na despesa primária corrente de 89,2%. Por sua vez, no total do orçamento da despesa, esta componente assume um peso de 46,5%.

O Município afeta ainda o montante total de 571.794€ aos apoios correntes a prestar às instituições do Concelho e demais entidades.

Estrutura das Despesas de Capital:



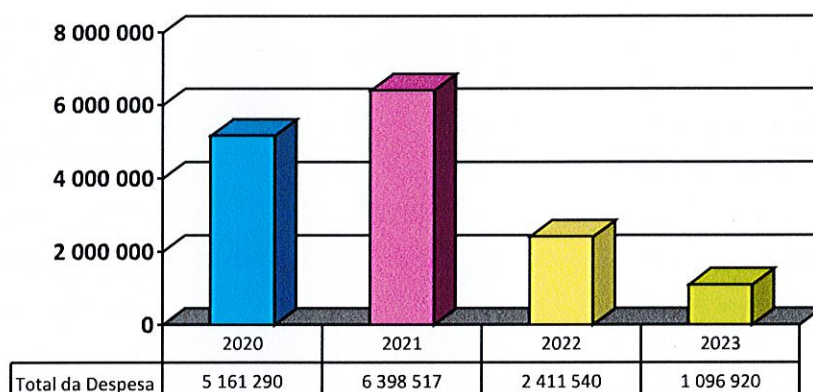
O Capítulo destinado à aquisição de Bens de Capital, que comporta a despesa com os Investimentos a realizar pelo Município, soma o valor de 4.600.523€, a rondar os 45,3% do total das despesas orçadas e 95,3% do montante destinado às despesas de capital. Este Capítulo, face ao

orçamento do ano anterior, regista-se um crescimento de relevância bastante significativa, na ordem dos 112,6%, o que significa que, mais do que duplicou o seu valor. Destaca-se o Investimento responsável por este incremento, a requalificação da Escola de Monforte, que representa um Investimento total na ordem dos 4,4M de euros e um montante afeto ao ano 2020 de 3,2M de euros. Os Passivos Financeiros comprometem apenas 3,57% das despesas de capital previstas e 1,7% do total orçamentado. Este Capítulo, com o montante orçamentado de 171.500€, só encontra paralelo no ano de 2005, há 15 anos atrás. Os ativos financeiros respeitam à participação imposta legalmente aos municípios no Fundo de Apoio Municipal, obrigação que termina neste exercício orçamental.

HA
OR
G
HB
JA

Grandes Opções do Plano

Os montantes previstos nas Grandes Opções do Plano (GOP), para um horizonte plurianual (4 anos), apresentam-se assim distribuídos:



A distribuição da despesa é manifestamente marcada pelo termo do Quadro Comunitário que se encontra em execução. À data, o Município detém vários projetos de investimento relevantes já em execução e iniciou os procedimentos necessários a novas contratações, objeto de candidaturas aprovadas ou em aprovação a programas de financiamento Comunitário que, se espera, venham a ter a sua execução até ao termo do Quadro Comunitário (ano 2021).

O Quadro seguinte decompõe as GOP por funções, discriminando as despesas de Investimento (PPI) das despesas geradas pelas atividades correntes com mais relevância, definidas para o ano 2020:

Descrição	Dotações previstas nas GOP			
	PPI	AMR	Total	%
<i>Funções gerais</i>	141 155,00	119 126,00	260 281,00	5,04%
<i>Funções sociais</i>	3 970 851,00	356 183,00	4 327 034,00	83,84%
<i>Funções económicas</i>	488 517,00	10 485,00	499 002,00	9,67%
<i>Outras funções</i>	0	74 973,00	74 973,00	1,45%
Total Geral	4 600 523,00	560 767,00	5 161 290,00	100,00%

As “Funções Sociais” abarcam 83,8% do montante previsto nas GOP. O Objetivo “Funções Sociais” abrange muitas atividades exercidas no âmbito das competências do Município ou até do Estado,

Administração Central e que respeitam a áreas tão diversas como a educação, cultura, desporto, conservação do meio ambiente, habitação, ação social, etc.

Os outros Objetivos, "Funções Gerais", "Funções Económicas" e "Outras Funções" repartem a restante despesa. Às "Funções Gerais" são imputadas as despesas que resultam do funcionamento e do Investimento na estrutura organizacional do Município e às "Funções Económicas" atribuem-se as despesas a realizar relacionadas com atividades exercidas no âmbito do desenvolvimento económico local, como sejam, industria e energia, transportes rodoviários, mercados e feiras, etc.

De seguida serão analisados, separadamente, os Investimentos e as Atividades Mais Relevantes para o ano 2020.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O PPI, também ele estruturado de acordo com a classificação funcional, apresenta os seguintes valores:

Funções	Dotações previstas	%
Funções Gerais		
Administração Geral	133 695,00	2,91%
Prot. Civil e luta contra incêndios	7 460,00	0,16%
Funções Sociais		
Educação – Ensino não superior	3 264 788,00	70,97%
Serviços auxiliares de ensino	49 800,00	1,08%
Saúde	50 000,00	1,09%
Habitação	35 000,00	0,76%
Ordenamento do território	425 493,00	9,25%
Saneamento	20 010,00	0,43%
Abastecimento de água	35 010,00	0,76%
Resíduos Sólidos	17 500,00	0,38%
Cultura	46 750,00	1,02%
Desporto e Tempos Livres	26 500,00	0,58%
Funções económicas		
Indústria e energia	464 500,00	10,10%
Transportes rodoviários	22 700,00	0,49%
Turismo	1 317,00	0,03%
	4 600 523,00	100,00%

Dentro das Funções previstas no PPI, salientam-se, de uma forma resumida, os Programas mais relevantes:

Nas *Funções Gerais*, destaca-se o Programa “Administração geral”, com um peso de 2,9% do total da verba prevista no Plano. Os Projetos mais relevantes destinam-se à aquisição geral de equipamento básico, administrativo e informático, a aquisição de software e seu licenciamento, e ainda, o investimento na modernização administrativa, bem como, o pagamento dos leasing`s.

Nas *Funções Sociais*, o destaque vai para o Programa “Educação – Ensino não superior”, com o montante definido de 3.264.788€, com um peso de 71% no PPI e que respeita a um único projeto de investimento, destinado à requalificação e modernização da escola de Monforte. Segue-se o Programa “Ordenamento do território”, com um peso de 9,3% no PPI e o montante de 425.493€. Este Programa contempla as obras na Vila de Monforte, de qualificação urbanística da Praça da República e envolvente e requalificação dos acessos pedonais e estacionamento, ainda, a aquisição de terrenos na envolve à Freguesia de Monforte para reserva urbanística, bem como, a conclusão da revisão ao Plano Diretor Municipal (PDM) em curso. Ainda no Programa Saúde, com o peso irrelevante de 1% no PPI e o montante definido de 50.000€, faz-se referência ao Investimento a levar a cabo, respeitante à criação de um Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC), com Contrato Programa já assinado com o Governo e que ascende ao montante total de investimento de 106.236€.

Nas *Funções Económicas*, destaca-se o Programa “Indústria e energia”, com o peso de 10,1%, do total do PPI, e o montante definido de 464.500€. Nestes Programa salientamos o projeto de investimento relativo à ampliação da Zona Industrial de Monforte, que prevê a ampliação das infraestruturas, com procedimento contratual em curso e ainda a reabilitação de um edifício para infraestrutura de apoio técnico-administrativo. Ainda nas *Funções Económicas*, relevam-se os seguintes Investimentos, com verba ainda por definir:

- Beneficiação do CM 1099 – Assumar/IP2;
- Conservação e beneficiação da EM 506 – Sto. Aleixo/Orada;
- Construção do Troço de Ligação da EM 515 ao IP2.

O Total da verba definida afeta ao orçamento para 2020 ascende ao montante de 4.600.523€ e a verba não definida ao montante de 2.529.000€

H
m
G
ref
p-2

Atividades Mais Relevantes (AMR)

Das atividades que o Município entendeu dar destaque nas Grandes Opções do Plano, resulta o seguinte quadro, organizado por Objetivos e Programas. São evidenciados os montantes previstos para cada um dos Programas e o seu peso relativo face ao valor total da despesa imputada às Atividades Mais Relevantes (AMR).

Funções	Dotações previstas	%
Funções Gerais		
<i>Proteção civil e luta contra incêndios</i>	119 126,00	21,2%
Funções Sociais		
<i>Educação - Ensino não superior</i>	13 000,00	2,3%
<i>Serviços auxiliares de ensino</i>	100 800,00	18,0%
<i>Saúde</i>	6 960,00	1,2%
<i>Ação social</i>	116 203,00	20,7%
<i>Cultura</i>	77 530,00	13,8%
<i>Desporto e tempos livres</i>	40 190,00	7,2%
<i>Outras atividades cívicas e religiosas</i>	1 500,00	0,3%
Funções económicas		
<i>Indústria e energia</i>	500	0,1%
<i>Turismo</i>	9 985,00	1,8%
Outras Funções		
<i>Transferências entre administrações</i>	57 000,00	10,2%
<i>Diversas não especificadas</i>	17 973,00	3,2%
	560 767,00	100,0%

Analisando dentro de cada Função, cada um dos Programas, podemos referenciar, sumariamente, o seguinte:

As Funções Gerais comportam aproximadamente 21,2% do total da despesa prevista nas AMR. Esta despesa integra o Programa "Proteção Civil e Luta Contra Incêndios" e destina-se a suportar o apoio corrente a prestar à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Monforte através da celebração de um protocolo com a sua Associação, uma equipa de intervenção permanente (EIP), através do protocolo assinado conjuntamente com a Associação e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e o apoio financeiro concedido no âmbito da aquisição de uma ambulância para a Corporação.

Nas Funções Sociais, com o peso de 63,5% nas AMR, destacamos nos Programas, "Ação Social", os apoios previstos para as Instituições de Solidariedade Social do Concelho, para fazerem face ao

desempenho das atividades que fazem parte do seu objeto social e ainda os encargos com o cartão ABEM, que comparticipa as despesas de saúde das famílias carenciadas do Concelho, nos “*Serviços auxiliares de ensino*”, a atribuição das bolsas de estudo, a atribuição de manuais escolares, a comparticipação das refeições escolares e dos transportes escolares, “*Cultura*” e “*Desporto e Tempos Livres*”, salientamos os apoios a prestar às coletividades culturais, desportivas e recreativas ao abrigo do Regulamento de atribuição de subsídios.

Nas Funções Económicas, salientamos o Projeto *Alentejo Feel Nature*, que tem sido levado a cabo em parceria com a CIMAA.

No Objetivo Outras Funções, através do Programa “*Transferências entre administrações*” que respeita a relação do Município com as juntas de freguesia do Concelho e com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), referenciamos a comparticipação financeira atribuída à CIMAA para suporte das despesas com o funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais, criada ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado entre as partes. Por último, no Programa “*Diversas não especificadas*”, programa de natureza residual, salientamos a contribuição do Município para o FAM e o Projeto de parceria com a CIMAA para a Modernização Administrativa.

H
CME
G
RSB
P. 2

Gestão de Recursos Humanos

Dando cumprimento ao estabelecido no art.º 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Executivo Municipal, considerando as atividades decorrentes do planeamento estratégico definido nas GOP e os recursos financeiros disponíveis, elaborou o Mapa de Pessoal que se anexa.

Os Mapas de Pessoal constituem anexo aos orçamentos das autarquias para cada um dos anos económicos. Saliente-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem dos Mapas de Pessoal e, conseqüentemente, não estejam previstas em orçamento.

Apresentamos um quadro resumo do Mapa de Pessoal anexo ao Orçamento:

	Ocupados	Vagos	Cativos	Total
<i>Chefe de Divisão</i>	2	0	0	2
<i>Dirigentes Intermédios 3.ºGrau</i>	1	0	0	1
<i>Coordenador Municipal de Prot. Civil</i>	1	0	0	1
<i>Técnico Superior</i>	28	1	7	36
<i>Técnico de informática</i>	2	0	0	2
<i>Coordenador Técnico</i>	6	0	0	6
<i>Fiscal Municipal</i>	1	0	0	1
<i>Assistente Técnico</i>	31	2	2	35
<i>Encarregado Geral Operacional</i>	1	0	0	1
<i>Encarregado Operacional</i>	3	0	1	4
<i>Assistente Operacional</i>	101	0	1	102
Total	177	3	11	191

Fundos de Maneio

Nos termos do Regulamento Municipal em vigor para constituição de fundos de maneio, acautelado pelo RCI do Município e pelas Considerações Técnicas do Pocal (pontos nºs 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11), serão propostos, para vigorar durante o próximo ano económico, os seguintes fundos de maneio:

Serviço	Responsável pelo fundo	Fundo (Class. Económica)	Montante aprovado	
			Mensal	Anual
Parque Auto	Fernando Manuel Caldeira Saião	02/02.02.25	300,00	3 600,00
		02/02.02.10	50,00	600,00
GAP	Emidio João C. Z. da Mata	02/02.02.25	350,00	4 200,00
		02/02.01.21	300,00	3 600,00
Património	José Leopoldo Miguel sardinha	02/02.02.25	300,00	3 600,00
Biblioteca	Vitória Maria D. M. Marrucho	02/02.01.20	250,00	3 000,00
CEFUS	Sónia da Conceição Franco	02/02.01.21	150,00	1 800,00
Serviços Sociais (CPCJ)	Vera Lúcia da Silva Batista	02/02.01.21	50,00	600,00
		02/02.02.25	50,00	600,00
Turismo	Teresa de Jesus B. Cunha Sardinha	02/02.01.21	250,00	3 000,00

Estes fundos de maneio visam, exclusivamente, o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente documentadas e devem ainda ser regularizados mensalmente e repostos no final do ano pelos seus responsáveis.

ANEXOS

Mapas dos Documentos Previsionais

Orçamento

Resumo do Orçamento

Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica

Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica

GOP's

P.P.I.

P.A.M.R.

Mapa dos Empréstimos

Mapa das Entidades Participadas

Regulamento de Execução Orçamental.

Mapas de Pessoal

H
M
G
R
P

Orçamento

H

OM

S

RE

pr

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	260 000
010203	Imposto único de circulação	56 100
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	147 200
010299	Impostos directos diversos	10
	Total do Capítulo Económico 01:	463 310
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020601	Mercados e feiras	610
02020602	Loteamentos e obras	4 430
02020603	Ocupação da via pública	330
02020605	Publicidade	210
02020606	Saneamento	570
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1 100
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0202069999	Outros	4 350
	Total do Capítulo Económico 02:	11 610
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	5 450
04012303	Ocupação da via pública	630
04012304	Canídeos	10
04012306	Saneamento	1 870
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	20
0401239999	Outras	14 430
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	2 000
040202	Juros compensatórios	570
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
040299	Multas e penalidades diversas	16 790
	Total do Capítulo Económico 04:	41 880

H
M
C
R
P

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	10
050102	Privadas	10
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	10
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
050703	Empresas privadas	2 500
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	250
0510	Rendas	
051001	Terrenos	20 910
051004	Edifícios	7 790
051099	Outros	183 300
	Total do Capítulo Económico 05:	214 800
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	15 000
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 672 956
06030102	Fundo Social Municipal	64 367
06030103	Participação fixa no IRS	88 175
06030199	Outras	107 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Feder	145 000
06030604	F.S.E.	161 863
060307	Serviços e fundos autónomos	45 000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polit.act.EFP	46 000
	Total do Capítulo Económico 06:	4 345 561
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070102	Livros e documentação técnica	100
070103	Publicações e impressos	100
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 300
070108	Mercadorias	10
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Água	120 350
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 210
070206	Reparações	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	10
07020802	Serviços recreativos	10 770
07020803	Serviços culturais	50
07020804	Serviços desportivos	7 460
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	90 850
07020902	Resíduos sólidos	78 370
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	20 750
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100
07020905	Cemitérios	430
07020906	Mercados e feiras	890
07020999	Outros	290
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	20
07029999	Outros	10
0703	Rendas	
070301	Habitações	47 112
070302	Edifícios	4 080
070399	Outras	220
	Total do Capítulo Económico 07:	385 782
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10

H
 MC
 J
 RB
 P 12

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
08019903	IVA reembolsado	10
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	21 790
	Total do Capítulo Económico 08:	21 920
	Total das Receitas Correntes:	5 484 863
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	267
0902	Habitacões	
090210	Famílias	38 903
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50 000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	10
09040102	Maquinaria e equipamento	185
09040103	Outros	10
	Total do Capítulo Económico 09:	89 375
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	306 072
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	53 675
10030105	art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	226 746
10030199	Outras	1 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Feder	3 391 398
	Total do Capítulo Económico 10:	3 978 891
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	80 000
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	527 282
	Total do Capítulo Económico 12:	607 282
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	10

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
130199	Outras	10
	Total do Capítulo Económico 13:	20
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	25
	Total do Capítulo Económico 15:	25
	Total das Receitas de Capital:	4 675 593
	Total do Orçamento da Receita:	10 160 456

H

OM

Handwritten signature

Handwritten signature

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010203	Alimentação e alojamento	50
01 010204	Ajudas de custo	706
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	8 976
	Total do Capítulo Económico 01:	9 732
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	50
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	3 316
	Total do Capítulo Económico 02:	3 366
	Total das Despesas Correntes:	13 098
	Total do Capítulo Orgânico 01:	13 098
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105 573
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	1 686 100
02 01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	10 000
02 01010404	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	50
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	13 500
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	1 500
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	188 802
02 010111	Representação	15 585
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	189 522
02 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	8 815
02 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3 306
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos quadros	285 184
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	31 467
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	25 000

H
OK
J
P
P

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	15 000
02	010204	Ajudas de custo	2 500
02	010205	Abono para falhas	2 186
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	3 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	90 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	17 500
02	010304	Outras prestações familiares	10
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	342 226
02	0103050202	Regime Geral	213 500
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	17 500
Total do Capítulo Económico 01:			3 267 926
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	8 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	1 500
02	02010202	Gasóleo	98 500
02	02010299	Outros	25 000
02	020104	Limpeza e higiene	7 500
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	25 500
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	3 000
02	020108	Material de escritório	10 000
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 500
02	020111	Material de consumo clínico	500
02	020112	Material de transporte-Peças	1 250
02	020114	Outro material-Peças	1 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	10 800
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	70 000

HA
 MC
 J
 RL
 P 2

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante	
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€	
02	02011603	Outras	100
02	020117	Ferramentas e utensílios	3 500
02	020118	Livros e documentação técnica	200
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	4 000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	11 550
02	020121	Outros bens	72 500
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	148 000
02	020202	Limpeza e higiene	750
02	020203	Conservação de bens	95 155
02	020204	Locação de edifícios	12 550
02	020206	Locação de material de transporte	100
02	020208	Locação de outros bens	65 000
02	020209	Comunicações	25 000
02	020210	Transportes	58 000
02	020211	Representação dos serviços	250
02	020212	Seguros	27 500
02	020213	Deslocações e estadas	3 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	45 000
02	020215	Formação	3 500
02	020216	Seminários, exposições e similares	10
02	020217	Publicidade	4 500
02	020218	Vigilância e segurança	5 000
02	020219	Assistência técnica	30 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	40 000
02	020222	Serviços de saúde	3 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	17 000
02	020225	Outros serviços	465 000
		Total do Capítulo Económico 02:	1 404 715
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	20 000
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	7 500
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	1 350

H
OR
fin

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	030307	Maquinaria e equipamento	10
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	10
02	030402	Outros	10
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	4 500
Total do Capítulo Económico 03:			33 380
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	3 500
02	04050104	Associações de municípios	54 334
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	400 000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	113 960
Total do Capítulo Económico 04:			571 794
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	4 500
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	1 450
02	06020302	IVA pago	500
02	06020304	Serviços bancários	7 500
02	06020305	Outras	30 000
Total do Capítulo Económico 06:			43 950
Total das Despesas Correntes:			5 321 765
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	44 500
02	070102	Habitacões	
02	07010203	Reparação e beneficiação	35 000
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	42 500
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	68 500
02	07010305	Escolas	3 261 788
02	07010307	Outros	50 000

H
 OR
 J
 PL
 PIA

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<small>€</small>
02 070104	Construções diversas	
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	17 510
02 07010404	Iluminação pública	20 000
02 07010407	Captação e distribuição de água	25 010
02 07010409	Sinalização e trânsito	1 000
02 07010413	Outros	2 400
02 070106	Material de transporte	
02 07010601	Recolha de resíduos	2 500
02 07010602	Outro	2 500
02 070107	Equipamento de informática	10 000
02 070108	Software informático	19 865
02 070109	Equipamento administrativo	14 500
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	15 000
02 07011002	Outro	36 817
02 070112	Artigos e objectos de valor	750
02 070113	Investimentos incorpóreos	112 460
02 070115	Outros investimentos	1 000
02 0702	Locação financeira	
02 070205	Material de transporte	66 230
02 0703	Bens de domínio público	
02 070303	Outras construções e infraestruturas	
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	310 443
02 07030306	Instalações desportivas e recreativas	50
02 07030308	Viação rural	11 200
02 07030313	Outros	429 000
	Total do Capítulo Económico 07:	4 600 523
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050104	Associações de municípios	12 606
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	27 591
	Total do Capítulo Económico 08:	40 197
02 09	Activos financeiros	
02 0908	Unidades de participação	

Município de Monforte

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

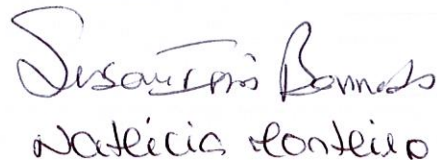
Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	10 863
Total do Capítulo Económico 09:			10 863
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	120 000
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	51 500
Total do Capítulo Económico 10:			171 500
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	10
02	110299	Outras	2 500
Total do Capítulo Económico 11:			2 510
Total das Despesas de Capital:			4 825 593
Total do Capítulo Orgânico 02:			10 147 358
Total do Orçamento da Despesa:			10 160 456

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de outubro de 2019



Emídio Zagalo de Rato
Mariana Lunedele

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de novembro de 2019



Susana Barros
Nátalia Monteiro

Resumo do Orçamento

H
OR
F
R
P
R.

Município de Monforte

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	5 484 863	Correntes	5 334 863
Capital	4 675 593	Capital	4 825 593
Total:	10 160 456	Total:	10 160 456
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	10 160 456	Total Geral:	10 160 456

O ORGÃO EXECUTIVO
 Em 30 de Outubro de 2019

[Handwritten signature]
 Henrique Alexandre dos
 Santos

Enrique Zezelo de Rato

O ORGÃO DELIBERATIVO
 Em 22 de Novembro de 2019

[Handwritten signature]
 Susana Maria Barros
 Alameda Honório

Resumo do Orçamento por Capítulo da Classificação Económica

H
em
H
H
H
H

22.

Resumo do orçamento por Capitulo para 2020

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	463 310	01	Despesas com o pessoal	3 277 658
02	Impostos indirectos	11 610	02	Aquisição de bens e serviços	1 408 081
04	Taxas, multas e outras penalidades	41 880	03	Juros e outros encargos	33 380
05	Rendimentos da propriedade	214 800	04	Transferências correntes	571 794
06	Transferências correntes	4 345 561	05	Subsídios	
07	Venda de bens e serviços correntes	385 782	06	Outras despesas correntes	43 950
08	Outras receitas correntes	21 920		Total das Despesas Correntes	5 334 863
	Total das Receitas Correntes	5 484 863	07	Aquisição de bens de capital	4 600 523
09	Venda de bens de investimento	89 375	08	Transferências de capital	40 197
10	Transferências de capital	3 978 891	09	Activos financeiros	10 863
11	Activos financeiros		10	Passivos financeiros	171 500
12	Passivos financeiros	607 282	11	Outras despesas de capital	2 510
13	Outras receitas de capital	20	12	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	25	17	Operações extra-orçamentais	
16	Saldo da gerência anterior			Total das Despesas de Capital	4 825 593
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	4 675 593			

Total das Receitas: 10 160 456

Total das Despesas: 10 160 456

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Outubro de 2019

for in
Helenora Almeida de Azevedo

Enrique Teijeiro de Azevedo

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de Novembro de 2019

Susana Trindade
Nádia Monteiro

Resumo do Orçamento da Despesa por Classificação Económica

A
M
G
ref
fin

Município de Monforte

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	3 277 658,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2 564 404,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	105 573,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 696 150,00
01010401	Pessoal em funções	1 686 100,00
01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	10 000,00
01010404	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	50,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	13 500,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	1 500,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	188 802,00
010111	Representação	15 585,00
010113	Subsidio de refeição	201 643,00
01011301	Pessoal dos quadros	189 522,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	8 815,00
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	3 306,00
010114	Subsidio de férias e de Natal	316 651,00
01011401	Pessoal dos quadros	285 184,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	31 467,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	25 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	32 518,00
010202	Horas extraordinárias	15 000,00
010203	Alimentação e alojamento	50,00
010204	Ajudas de custo	3 206,00
010205	Abono para falhas	2 186,00
010213	Outros suplementos e prémios	11 976,00
01021302	Outros	11 976,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
0103	Segurança social	680 736,00
010301	Encargos com a saúde	90 000,00
010303	Subsidio familiar a criança e jovens	17 500,00
010304	Outras prestações familiares	10,00
010305	Contribuições para a segurança social	555 726,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	555 726,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	342 226,00
0103050202	Regime Geral	213 500,00
010309	Seguros	17 500,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	17 500,00
02	Aquisição de bens e serviços	1 408 081,00
0201	Aquisição de bens	356 450,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	8 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	125 000,00
02010201	Gasolina	1 500,00
02010202	Gasóleo	98 500,00
02010299	Outros	25 000,00
020104	Limpeza e higiene	7 500,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	25 500,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	500,00







Município de Monforte

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
020107	Vestuário e artigos pessoais	3 000,00
020108	Material de escritório	10 050,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	1 500,00
020111	Material de consumo clínico	500,00
020112	Material de transporte-Peças	1 250,00
020114	Outro material-Peças	1 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	10 800,00
020116	Mercadorias para venda	70 100,00
02011601	Água	70 000,00
02011603	Outras	100,00
020117	Ferramentas e utensílios	3 500,00
020118	Livros e documentação técnica	200,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	4 000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	11 550,00
020121	Outros bens	72 500,00
0202	Aquisição de serviços	1 051 631,00
020201	Encargos das instalações	148 000,00
020202	Limpeza e higiene	750,00
020203	Conservação de bens	95 155,00
020204	Locação de edifícios	12 550,00
020206	Locação de material de transporte	100,00
020208	Locação de outros bens	65 000,00
020209	Comunicações	25 000,00
020210	Transportes	58 000,00
020211	Representação dos serviços	250,00
020212	Seguros	27 500,00
020213	Deslocações e estadas	6 316,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	45 000,00
020215	Formação	3 500,00
020216	Seminários, exposições e similares	10,00
020217	Publicidade	4 500,00
020218	Vigilância e segurança	5 000,00
020219	Assistência técnica	30 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	40 000,00
020222	Serviços de saúde	3 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	17 000,00
020225	Outros serviços	465 000,00
03	Juros e outros encargos	33 380,00
0301	Juros da dívida pública	27 500,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	20 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	20 000,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	7 500,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	7 500,00
0303	Juros de locação financeira	1 360,00
030305	Material de transporte	1 350,00
030307	Maquinaria e equipamento	10,00
0304	Juros tributários	20,00

HA
om
J
AJ
Aiz

Município de Monforte

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
030401	Indemnizatórios	10,00
030402	Outros	10,00
0305	Outros juros	4 500,00
030502	Outros	4 500,00
04	Transferências correntes	571 794,00
0405	Administração local	57 834,00
040501	Continente	57 834,00
04050102	Freguesias	3 500,00
04050104	Associações de municípios	54 334,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	400 000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	400 000,00
0408	Famílias	113 960,00
040802	Outras	113 960,00
06	Outras despesas correntes	43 950,00
0602	Diversas	43 950,00
060201	Impostos e taxas	4 500,00
060203	Outras	39 450,00
06020301	Outras restituições	1 450,00
06020302	IVA pago	500,00
06020304	Serviços bancários	7 500,00
06020305	Outras	30 000,00
	Total das Despesas Correntes:	5 334 863,00
07	Aquisição de bens de capital	4 600 523,00
0701	Investimentos	3 783 600,00
070101	Terrenos	44 500,00
070102	Habitacões	35 000,00
07010203	Reparação e beneficiação	35 000,00
070103	Edifícios	3 422 788,00
07010301	Instalações de serviços	42 500,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	68 500,00
07010305	Escolas	3 261 788,00
07010307	Outros	50 000,00
070104	Construções diversas	65 920,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	17 510,00
07010404	Iluminação pública	20 000,00
07010407	Captação e distribuição de água	25 010,00
07010409	Sinalização e trânsito	1 000,00
07010413	Outros	2 400,00
070106	Material de transporte	5 000,00
07010601	Recolha de resíduos	2 500,00
07010602	Outro	2 500,00
070107	Equipamento de informática	10 000,00
070108	Software informático	19 865,00
070109	Equipamento administrativo	14 500,00
070110	Equipamento básico	51 817,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	15 000,00

HA
com
J
RJ
traiz

Município de Monforte

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
07011002	Outro	36 817,00
070112	Artigos e objectos de valor	750,00
070113	Investimentos incorpóreos	112 460,00
070115	Outros investimentos	1 000,00
0702	Locação financeira	66 230,00
070205	Material de transporte	66 230,00
0703	Bens de domínio público	750 693,00
070303	Outras construções e infraestruturas	750 693,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	310 443,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	50,00
07030308	Viação rural	11 200,00
07030313	Outros	429 000,00
08	Transferências de capital	40 197,00
0805	Administração local	12 606,00
080501	Continente	12 606,00
08050104	Associações de municípios	12 606,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	27 591,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	27 591,00
09	Activos financeiros	10 863,00
0908	Unidades de participação	10 863,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	10 863,00
10	Passivos financeiros	171 500,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	171 500,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	120 000,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	51 500,00
11	Outras despesas de capital	2 510,00
1102	Diversas	2 510,00
110201	Restituições	10,00
110299	Outras	2 500,00
Total das Despesas de Capital:		4 825 593,00
Total do Orçamento da Despesa:		10 160 456,00



 H

 M

 J

 P

 P

Grandes Opções do Plano

HA
OR
J
J
train

Município de Monforte

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	2020 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)		2022 (f)	2023 (g)	Custos (h)
FUNÇÕES GERAIS																				
1. 111 Administração Geral																				
1. 111	2014/1	1	Equipamento de transporte	02 07010602	O	100			UOSU 01/2014	12/2023	5		2 500	2 500	2 500	2 500	10 000			
1. 111	2014/1	2	Reparações	02 070205	O	100			UOSU 01/2016	12/2020	5		44 146	9 430		2 500	53 576			
1. 111	2018/1	1	Aquisição de viaturas ligeiras de mercadorias	02 07011002	O	100			UOSU 01/2018	12/2023	5		15 000	15 000	20 000	20 000	75 000			
1. 111	2018/1	2	Equipamento básico	02 07011002	O	100			UOSU 01/2018	12/2020	0		20 000	20 000		20 000	20 000			
1. 111	2018/1	3	Aquisição/reparação de diverso equipamento básico	02 07011002	O	100			UOSU 01/2018	12/2020	0		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			
1. 111	2018/1	4	Aquisição de um Dumper	02 07011002	O	100			UOSU 01/2019	12/2020	5		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000			
1. 111	2018/1	4	Aquisição de uma máquina niveladora	02 07011002	O	100			AF 01/2018	12/2023	5		10 000	10 000	12 500	12 500	47 500			
1. 111	2018/2	1	Outros equipamentos	02 070109	O	100			AF 01/2018	12/2023	5		10 000	10 000	10 000	10 000	40 000			
1. 111	2018/2	1	Administrativo	02 070107	O	100			AF 01/2018	12/2023	5		10 000	10 000	10 000	10 000	20 000			
1. 111	2018/3	1	Informática	02 070108	O	100			AF 01/2018	12/2023	5		5 000	5 000	5 000	5 000	20 000			
1. 111	2018/3	2	Aquisição de equipamento	02 070113	O	100			AF 01/2018	12/2023	5		30 000	30 000	15 000	15 000	75 000			
1. 111	2018/3	3	Aquisição de software	02 07010301	O	100			UOSU 01/2018	12/2020	0		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000			
1. 111	2018/19	3	Licenciamento	02 07010301	O	100			UOSU 08/2018	12/2020	0		12 500	12 500	12 500	12 500	12 500			
1. 111	2018/31	3	Renovação/Adaptação de espaço no Parque de Máquinas para transferência do Armazém Geral. (Abegoaria Municipal).	02 07010413	A	100			AF 08/2018	12/2020	0		2 321	2 400	2 400	2 400	4 721			
1. 111	2018/35	3	Execução de infraestruturas de apoio à implementação do Projeto MACAA (CIMAA)	02 070108	O	15	85	AF	01/2019	12/2020	0		14 865	14 865	14 865	14 865	14 865			
1. 111	2019/4	4	Transição digital da Administração Pública - MunLab (parceria CIMAA)	02 070205	O	100		EXE	01/2020	12/2024	0		7 000	7 000	10 000	10 000	40 000			
1. 111	2020/18	18	Aquisição de uma viatura ligeira de passageiros (Orgãos da Autarquia).		O								46 467	243 695	110 000	75 000	3 000	518 162		
Totais do Programa 111:													133 695	110 000	75 000	75 000	75 000	75 000	3 000	518 162
1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios																				
1. 121	2016/5002	5002	Apoio financeiro a aquisição de uma ambulância.	02 080701	T	100			EXE 01/2016	12/2020	0		28 597	7 626	7 626	7 626	36 223			
1. 121	2018/8	8	Plano Municipal de Emergência	02 070113	O	100			EXE 01/2018	12/2020	4		2 460	2 460	2 460	2 460	2 460			
1. 121	2018/5001	5001	Bombeiros - Protocolos	02 040701	T	100			EXE 01/2018	12/2023	5		75 000	75 000	75 000	75 000	300 000			
1. 121	2020/17	17	Protecção contra riscos de incêndio (CIMAA)	02 07011002	O	100			EXE 01/2020	12/2021	0		5 000	5 000	1 200	1 200	6 200			

(Handwritten signatures and initials)

Município de Monforte

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(Handwritten signatures and initials)

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
						AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	

FUNÇÕES GERAIS

1.	1. 121	2020/5001	Proteção civil e luta contra incêndios	02	040701	T	100	EXE	01/2020	12/2022	5		36 500	36 500	36 750	37 000	75 000	110 250
													Totais do Programa 121:		112 950	112 000	75 000	455 133

FUNÇÕES SOCIAIS

2.	2. 211	2017/3	Educação - Ensino não superior	02	07010305	O	100	UCSU	06/2017	12/2020	P		50	50	247 451	140 000	150 000	973 295
2.	2. 211	2017/3	Requalificação e modernização da Escola de Monforte.	02	07010305	E	15	60	UCSU	01/2018	12/2021	0	819 709	819 709	247 451	140 000	150 000	1 067 160
2.	2. 211	2017/3	Projetos.	02	07010305	E	15	60	UCSU	01/2018	12/2021	0	2 442 029	2 442 029	902 499	140 000	150 000	3 344 528
2.	2. 211	2017/3	2.º e 3.º Ciclos.	02	07010305	E	15	85	UCSU	01/2021	12/2022	0	51 238	51 238	51 238	140 000	150 000	191 238
2.	2. 211	2017/3	Aranjos exteriores.	02	07010305	E	15	85	UCSU	01/2021	12/2022	0	350 000	350 000	56 070	140 000	150 000	406 070
2.	2. 211	2017/3	Aquisição de equipamento básico.	02	070107	O	15	85	SCED	01/2021	12/2022	0	100 000	100 000	21 000	140 000	150 000	121 000
2.	2. 211	2017/3	Aquisição de equipamento informático.	02	070107	O	15	85	SCED	01/2021	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	140 000	150 000	18 000
2.	2. 211	2018/5	Aquisição/reparação de equipamento administrativo	02	070109	O	100	SCED	01/2018	12/2023	5	13 000	13 000	5 000	5 000	5 000	18 000	
2.	2. 211	2019/5001	Centro de apoio ao estudante (Protocolo Associação de Pais)	02	040701	T	100	EXE	01/2019	12/2020	5	67 824	67 824	222 070	5 000	5 000	13 000	522 870
													Totais do Programa 211:		1 656 188	222 070	5 000	5 228 870

Serviços auxiliares de ensino

2.	2. 212	2014/37	Aquisição de um autocarro para transportes escolares.	02	070205	O	100	SCED	01/2016	12/2022	0	49 800	49 800	50 260	51 100	18 750	257 070	
2.	2. 212	2018/5002	Bolsas de Estudo (Regulamento)	02	040802	T	100	SCED	01/2018	12/2023	5	18 750	18 750	18 750	18 750	18 750	75 000	
2.	2. 212	2018/5003	Ação Social Escolar	02	020120	O	100	SCED	01/2018	12/2023	5	4 550	4 550	4 600	4 650	4 700	18 500	
2.	2. 212	2018/5003.1	Manuais escolares	02	020105	O	100	SCED	01/2018	12/2023	5	25 500	25 500	26 000	26 500	27 000	105 000	
2.	2. 212	2018/5003.2	Serviço de alimentação	02	020210	O	100	SCED	01/2018	12/2020	5	52 000	52 000	99 610	101 000	50 450	52 000	
2.	2. 212	2019/5002	Transportes escolares	02	020210	O	100	SCED	01/2019	12/2020	5	105 910	105 910	99 610	101 000	50 450	507 570	
													Totais do Programa 212:		150 600	150 600	50 450	507 570

Saúde

2.	2. 220	2015/5009	Apoio financeiro no âmbito do Protocolo de Cooperação para reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Clínica de Alta Resolução.	02	080701	T	100	EXE	01/2018	12/2020	5	6 960	6 960	6 960				6 960
----	--------	-----------	---	----	--------	---	-----	-----	---------	---------	---	-------	-------	-------	--	--	--	-------

Município de Monforte

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2020		Anos seguintes			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. não definido (c)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2. 220 Saúde																					
2. 220	2019/5	Centro de recolha de animais	02 07010307	E	100			UOSU 01/2019	12/2020	0		110 000	50 000	60 000				110 000			
													Totais do Programa 220:				116 960	56 960	60 000	116 960	
2. 232 Ação social																					
2. 232	2009/6017	Apoio à construção do Lar de Idosos Nossa Senhora dos Milagres (Assumar)	02 080701	T	100			SCED 01/2011	12/2020	5	83 121	16 879	16 879					100 000			
2. 232	2010/5021	Apoio à Construção do novo Lar da Fundação Vaq. e V. do Peso (Assumar)	02 080701	T	100			EXE 01/2010	12/2021	5	45 757	10 000	44 243					100 000			
2. 232	2015/5002	Apoio à ampliação do Centro Social de Sto. António de Valamonte	02 080701	T	100			SCED 01/2017	12/2021	5	2 500	2 500	2 500					5 000			
2. 232	2018/5004	Cartão do Idoso	02 040802	T	100			SCED 01/2018	12/2023	5	10	10	10					40			
2. 232	2018/5005	Apoio às instituições de solidariedade social do Concelho	02 040701	T	100			EXE 01/2018	12/2023	5	73 993	73 993	73 993					295 972			
2. 232	2018/5005.1	Apoio a atividade de caráter regular	02 040701	T	100			SCED 01/2018	12/2023	5	5 000	5 000	5 000					20 000			
2. 232	2018/5005.2	Apoio a atividade de caráter pontual	02 040802	T	100			SCED 01/2018	12/2023	5	200	200	200					800			
2. 232	2018/5015	Apoio aos jovens emigrantes	02 040701	T	100			SCED 01/2019	12/2023	5	69 450	27 000	27 000					177 450			
2. 232	2019/5003	Cartão ABEM	02 040701	T	100			SCED 01/2019	12/2023	5	198 328	135 582	116 203	19 379	152 946	106 203	106 203	699 262			
													Totais do Programa 232:				110 000	35 000	75 000	150 000	260 000
2. 241 Habitação																					
2. 241	2016/6	Regeneração física "Preparar Monforte"	02 07010203	E	15			85 UOSU 01/2017	12/2021	0		50 000	50 000					100 000			
2. 241	2016/6	1 Reabilitação de habitação degradada.	02 07010203	E	15			85 UOSU 01/2017	12/2021	0		25 000	25 000					125 000			
2. 241	2016/6	2 Reabilitação de construção precária.	02 07010203	E	100			UOSU 09/2018	12/2020	0		35 000	35 000					35 000			
													Totais do Programa 241:				110 000	35 000	75 000	150 000	260 000
2. 242 Ordenamento do território																					
2. 242	2014/25	Projeto "Preparar Monforte" - Reabilitação Urbana	02 07010406	E	15			85 UOSU 01/2014	12/2020	0		40 000	40 000					40 000			
2. 242	2014/25	5 Recuperação das piscinas descobertas Municipais	02 07030306	E	15			85 UOSU 01/2014	12/2020	P	84 510	50	50					84 560			
2. 242	2014/25	7 Cidovia da Fonte do Chão	02 07030301	E	15			85 UOSU 01/2019	12/2021	3	250 443	250 443	212 876					463 319			
2. 242	2014/25	8 Requalificação dos acessos pedonais e estacionamento na Vila de Monforte	02 07030301	E	15			85 UOSU 01/2017	12/2021	0		56 000	56 000					156 000			
2. 242	2014/39	Construção do passeio pedonal da ponte de Valamonte ao B. das Freiras	02 07030301	E	15			85 UOSU 01/2017	12/2021	0		56 000	56 000					156 000			
2. 242	2016/4	Requalificação Urbana e Paisagística dos Aglomerados Rurais do Concelho de Monforte	02 07030301	E	15			85 UOSU 01/2017	12/2021	0		56 000	56 000					156 000			

(Handwritten signatures and initials)

Município de Monforte

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	2020	2021	2022		2023	Outros (h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																								
2.	242		Ordenamento do território																					
2.	242	2016/4 1	Requalificação da envolvente ao Monte dos Pinhões 02 em Sto. Aleixo.	02	07030301	E	100	UOSU	01/2016	12/2021	0						40 000	45 000			85 000			
2.	242	2016/4 5	Valorização paisagística da Freguesia de Santo Aleixo/Zona de Lazer.	02	07030305	E	15	85 UOSU	01/2016	12/2021	0						20 000	35 000			55 000			
2.	242	2016/4 6	Valorização paisagística da Freguesia de Vauamonte/Zona de Lazer.	02	07030305	E	15	85 UOSU	01/2016	12/2021	0						20 000	35 000			55 000			
2.	242	2016/4 7	Cidovia e passeio pedonal em Sto. Aleixo	02	07030306	E	15	85 UOSU	01/2016	12/2021	0						50 000	55 000			105 000			
2.	242	2016/9 2	Centro Histórico de Monforte - Reabilitação de edifício para equipamentos socioculturais e de apoio social.	02	07010302	E	15	85 UOSU	01/2016	12/2021	0						25 000	50 000			75 000			
2.	242	2016/10 1	Centro Histórico de Monforte - Reabilitação de edifício para habitação/serviços e comércio	02	07010203	E	15	85 UOSU	01/2016	12/2020	0						25 000				25 000			
2.	242	2016/10 2	Obras Habitação/Serviços/Comércio	02	07010203	E	15	85 UOSU	01/2016	12/2022	0						25 000	75 000	25 000		125 000			
2.	242	2016/11 1	Centro Histórico de Monforte - Regeneração do Espaço Público																					
2.	242	2016/11 1/1	áreas envolventes																					
2.	242	2016/11 1/1	Projeto																					
2.	242	2016/11 1/2	Obras	02	07030301	O	15	85 UOSU	01/2018	12/2020	0						10 000				10 000			
2.	242	2016/11 2	Reabilitação da Muralha e área envolvente/Percurso	02	07030301	E	15	85 UOSU	01/2018	12/2020	P						50 000				50 000			
2.	242	2017/5 2	Revisão do PDM	02	07030313	E	15	85 UOSU	01/2019	12/2021	0						10 000	350 000			360 000			
2.	242	2018/6 2	Aquisição de espécies vegetais arbóreas, arbustivas e herbáceas	02	070113	O	100	UOSU	06/2017	12/2020	3						80 000				80 000			
2.	242	2018/6 2	Aquisição de mobiliário urbano	02	070115	O	100	UOSU	01/2018	12/2023	5						500	500			1 000			
2.	242	2018/7 2	Passeio pedonal entre Assumar e CRM (passagem de nível)	02	0701002	O	100	UOSU	01/2018	12/2023	5						500	500			1 000			
2.	242	2018/22 2	Requalificação do largo de entroncamento da Rua de Monforte com a Av.º 5 de Outubro em Assumar	02	07010401	E	15	85 UOSU	01/2019	12/2021	0						50 000	34 000			84 000			
2.	242	2018/25 2	Arranjos exteriores do Bairro do IHRU em Sto. Aleixo.	02	07030301	E	100	UOSU	01/2018	12/2022	0						71 500	5 000	25 000		101 500			
2.	242	2020/1 2	Aquisição de terreno para expansão urbanística	02	070101	O	100	EXE	01/2020	12/2024	5						44 000	44 000			88 000			
2.	242	2020/2 2	Constituição e requalificação das rotundas em Monforte	02	07030301	E	100	UOSU	01/2020	12/2023	5						5 000	5 000			10 000			
																135 040	872 593	425 493	447 500	1 046 876	100 000	50 000	49 000	2 253 909

(Handwritten signatures and initials)

Município de Monforte

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes					
													2020 Financiam. definido (c)	2021 Financiam. não definido (d)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES SOCIAIS																		
2. 243		Saneamento																
2. 243	2018/19	Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes do sistema em baixa (SAR)	02 07010402	O	100			UOSU 08/2015	12/2020	0	10	10				10		
2. 243	2018/10	Remodelação das Infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010402	E	100			UOSU 01/2018	12/2022	0	1 000	1 000	250 000	150 000		401 000		
2. 243	2018/16	Loteamento da Calçadinha 2.ª Fase - Ampliação das infraestruturas	02 07010402	E	100			UOSU 01/2019	12/2021	0	2 500	2 500	50 000			52 500		
2. 243	2020/3	Obras de expansão e grandes reparações na rede de esgotos no Concelho	02 07010402	O	100			UOSU 01/2020	12/2023	5	17 500	17 500	15 000	15 000		62 500		
2. 243	2020/4	Aquisição/reparação de maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100			UOSU 01/2020	12/2023	5	2 500	2 500	5 000	5 000		17 500		
Totais do Programa 243:												23 510	20 010	3 500	320 000	170 000	20 000	533 510
2. 244		Abastecimento de água																
2. 244	2018/18	Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes do sistema em baixa (AA)	02 07010407	O	100			UOSU 09/2015	12/2020	0	10	10				10		
2. 244	2018/11	Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010407	E	100			UOSU 01/2018	12/2022	0	1 000	1 000	210 000	250 000		461 000		
2. 244	2018/18	Loteamento da Calçadinha 2.ª Fase - Ampliação das infraestruturas	02 07010407	E	100			UOSU 01/2019	12/2021	0	2 500	2 500	15 000			17 500		
2. 244	2020/5	Obras de reparação/remodelação de maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100			UOSU 01/2020	12/2023	5	10 000	10 000	12 500	15 000		52 500		
2. 244	2020/19	Obras de reparação/remodelação e ampliação da rede pública	02 07010407	O	100			UOSU 01/2020	12/2023	5	25 000	25 000	10 000	10 000		55 000		
Totais do Programa 244:												36 510	35 010	3 500	247 500	275 000	25 000	586 010
2. 245		Resíduos sólidos																
2. 245	2020/6	Aquisição/Reparação de Contentores e outro Equip. Limpeza	02 07011001	O	100			UOSU 01/2020	12/2023	5	15 000	15 000	10 000	5 000		35 000		
2. 245	2020/7	Aquisição/Reparação dos equipamentos de transporte	02 07010801	O	100			UOSU 01/2020	12/2023	5	2 500	2 500	2 500	2 500		10 000		
Totais do Programa 245:												17 500	17 500		12 500	7 500	7 500	45 000
2. 246		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																
2. 246	2020/8	Valorização das infraestruturas verdes/linhas de água e aquíferos do Concelho	02 07030313	E	100			UOSU 01/2020	12/2023	5	5 000	5 000	20 000	25 000		75 000		
Totais do Programa 246:												5 000	5 000	5 000	20 000	25 000	25 000	75 000
2. 251		Cultura																
2. 251	2018/21	Projeto Montforte Sacro:																
2. 251	2018/21	Empretada	02 07010302	E	15	85		UOSU 01/2018	12/2021	0	345 000	45 000	300 000			645 000		
2. 251	2018/21	Equipamentos	02 07011002	O	15	85		SCED 01/2020	12/2021	0	10 000	10 000	25 000			35 000		
2. 251	2018/21	Restauro, colocação de ajulejos	02 07010302	O	15	85		SCED 01/2020	12/2021	0	10 000	10 000	20 000			30 000		

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Município de Monforte

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim		Anos seguintes						
												2020		2021	2022		2023	Outros
				Realiz.		Financiam. não definido		Financiam. definido										
				(b)-(c)+(d)		(c)		(d)		(e)		(f)		(g)		(h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																		
Cultura																		
2. 251	2018/21	4	02 070113	O	15	85	SCED	01/2020	12/2021	0			15 000	25 000			40 000	
2. 251	2018/32		02 07010302	E	100		UOSU	08/2018	12/2020	4			1 000	1 000			1 000	
2. 251	2018/5006		02 040701	T	100		EXE	01/2018	12/2023	5			23 900	23 900			95 600	
2. 251	2018/5006.1		02 040701	T	100		EXE	01/2018	12/2023	5			20 000	20 000			80 000	
2. 251	2018/5006.2		02 040701	T	100		EXE	01/2018	12/2023	5			20 000	20 000			80 000	
2. 251	2018/5006.2/1		02 020208	O	100		SCED	01/2018	12/2023	5			2 500	2 500			10 000	
2. 251	2018/5007		02 020225	O	100		SCED	01/2018	12/2023	5			500	500			2 000	
2. 251	2018/5008		02 020121	O	100		SCED	01/2018	12/2023	5			230	230			960	
2. 251	2018/5009		02 020115	O	100		SCED	01/2018	12/2023	5			300	300			1 300	
2. 251	2018/5010		02 020225	O	100		SCED	01/2018	12/2023	5			500	500			2 000	
2. 251	2018/5011		02 020225	O	100		SCED	01/2018	12/2023	5			100	100			400	
2. 251	2018/5012		02 020225	O	100		SCED	01/2018	12/2023	5			9 500	9 500			39 000	
2. 251	2018/5013		02 080701	T	100		EXE	01/2018	12/2022	0			1 000	35 000			51 000	
2. 251	2018/5016		02 07010307	E	15	85	SCED	01/2019	12/2021	0			100 000	100 000			200 000	
2. 251	2019/6		02 070112	O	100		EXE	01/2020	12/2023	5			750	750			3 500	
Totais do Programa 251:												560 280	124 280	436 000	583 280	94 100	79 100	1 316 760
Desporto, recreio e lazer																		
2. 252	2015/7		02 07010406	A	15	85	UOSU	01/2015	12/2021	0			60 000	40 000			100 000	
2. 252	2018/33		02 07010302	E	100		UOSU	09/2018	12/2020	0			22 500	22 500			22 500	
2. 252	2018/5014		02 040701	T	100		EXE	01/2018	12/2023	5			28 190	28 190			112 760	
2. 252	2018/5014.1		02 040701	T	100		EXE	01/2018	12/2023	5			12 000	12 000			48 000	
2. 252	2018/5014.2		02 08050104	T	100		EXE	01/2018	12/2020	0			7 500	7 500			7 500	
2. 252	2018/5018		02 070109	O	100		SCED	01/2020	12/2023	5			1 500	1 500			6 000	
2. 252	2020/10												1 500	1 500			6 000	

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)								
					AC	AA	FC		Início	Fim		Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2020 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
FUNÇÕES SOCIAIS																								
2.	252	2020/11	02 07011002	O	100			SCED	01/2020	12/2023	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	10 000							
												Totais do Programa 252:				306 760								
2.	253	2015/5004	02 080701	T	100			EXE	01/2015	12/2021	5	5 000	5 000	5 000	50 000		55 000							
												Totais do Programa 253:				6 000								
2.	253	2016/5006	02 080701	T	100			EXE	01/2018	12/2021	5	5 000	5 000	5 000	55 000		60 000							
2.	253	2018/5017	02 040701	T	100			EXE	01/2018	12/2023	5	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	6 000							
												Totais do Programa 253:				121 000								
												Totais do Objetivo 2.:				507 102	5 454 413	4 327 034	1 127 379	4 479 590	1 146 563	413 943	49 000	12 050 611
FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
3.	320	2015/5005	02 080701	T	100			EXE	01/2015	12/2020	0	500	500	500			500							
3.	320	2018/27	02 070115	O	50	50	UOSU	01/2018	12/2021	0	4 920	75 500	500	75 000	45 000		125 420							
3.	320	2019/1	02 07030313	E	15	85	UOSU	01/2019	12/2021	0	17 835	429 000	429 000	89 000			535 835							
3.	320	2019/1	02 07010301	E	15	85	UOSU	01/2019	12/2021	0	100 000	15 000	85 000	29 000			129 000							
3.	320	2020/12	02 07010404	O	100			UOSU	01/2020	12/2023	5	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000							
												Totais do Programa 320:				22 755	625 000	465 000	160 000	183 000	20 000	20 000	870 755	
Transportes rodoviários																								
3.	331	2014/20	02 07030308	E	100			UOSU	01/2014	12/2021	1	500	500	425 000			425 500							
3.	331	2015/1	02 070101	O	100			EXE	01/2015	12/2020	0	1 000	1 000	1 000			1 000							
3.	331	2015/1	02 07030308	E	100			UOSU	01/2015	12/2022	0	10 000	10 000	10 000	125 000	75 000	210 000							
3.	331	2015/2																						

Handwritten signatures and initials:
 A
 JPC
 [Signature]
 [Signature]

Município de Monforte

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim		2020		Anos seguintes		Outros (h)			
													Realiz.	Financiam. não definido (c)	2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3. 331 Transportes rodoviários																				
3. 331	2015/2	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100			EXE	01/2015	12/2021	0	2 500					2 500		
3. 331	2015/2	2	Obras de construção	02 07030308	E	100			UOSU	01/2015	12/2023	0	10 000			50 000		190 000		
3. 331	2018/12		Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo - Beneficiação de arruamentos.	02 07030301	E	100			UOSU	01/2018	12/2022	0	1 000			450 000		701 000		
3. 331	2018/14		Lotamento da Calçada nº 2.ª Fase - Arruamentos e Obras complementares.	02 07030301	E	100			UOSU	01/2018	12/2023	0	10 000			10 000		45 000		
3. 331	2018/24		Conservação e beneficiação da EM 506 (Sto. Aleixo/Ourada)	02 07030308	E	100			UOSU	01/2018	12/2021	0	300 000			20 000		320 000		
3. 331	2019/2		Constituição do troço de ligação da EM 515 ao IP2	02 07030308	E	100			UOSU	01/2019	12/2020	0	530 700	5 700		525 000		530 700		
3. 331	2020/13		Melhoria da sinalização de trânsito e outra sinalética do Concelho	02 07010409	O	100			UOSU	01/2020	12/2023	5	1 000	1 000		1 000	1 000	5 000		
3. 331	2020/14		Conservação e Beneficiação de Arruamentos no Concelho	02 07030301	E	100			UOSU	01/2020	12/2023	5	10 000	10 000		40 000	40 000	130 000		
3. 331	2020/15		Constituição/Beneficiação de Estradas Municipais	02 07030308	E	100			UOSU	01/2020	12/2023	5	5 000	5 000		5 000	5 000	25 000		
3. 331	2020/16		Aquisição/expropriação de terrenos	02 070101	O	100			EXE	01/2020	12/2023	5	500	500		2 000	2 000	8 500		
Totais do Programa 331:													862 200	22 700	839 500	888 000	728 000	108 000	8 000	2 594 200
3. 341 Mercados e feiras																				
3. 341	2016/7		Regeneração económica - Regeneração do Rossio de Monforte/MonforteParque																	
3. 341	2016/7	1	Centro de promoção de produtos endógenos - "Monforte exhibis"																	
3. 341	2016/7	1/1	Projeto	02 07010307	O	15	85	UOSU	01/2017	12/2020	0		25 000					25 000		
3. 341	2016/7	1/2	Obra de construção	02 07010307	E	15	85	UOSU	01/2018	12/2022	0							350 000		
3. 341	2016/7	1/3	Qualificação paisagística da envolvente	02 07010401	E	15	85	UOSU	01/2019	12/2023	0		200 000			150 000		400 000		
3. 341	2019/7		Requalificação dos Mercados Municipais nas Freguesias do Concelho:																	
3. 341	2019/7	1	Assumar	02 07010303	E	100			UOSU	01/2019	12/2021	0	50 000			50 000		100 000		
3. 341	2019/7	2	Monforte	02 07010303	E	100			UOSU	01/2019	12/2021	0	50 000			50 000		100 000		
3. 341	2019/7	3	Santo Aleixo	02 07010303	E	100			UOSU	01/2019	12/2021	0	50 000			50 000		100 000		
3. 341	2019/7	4	Vaiamonte	02 07010303	E	100			UOSU	01/2019	12/2021	0	50 000			50 000		100 000		
Totais do Programa 341:													225 000	400 000	200 000	350 000	1 175 000			
3. 342 Turismo																				
3. 342	2016/8		Regeneração económica - Qualificação da Praia Fluvial	02 07010406	E	15	85	UOSU	01/2018	12/2022	0		5 000			75 000		90 000		
3. 342	2016/5016		Proverer "INMOTION" II (Alentejo Feel Nature II																	

Município de Monforte

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2020		Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC		Início	Fim			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
																					(b)=(c)+(d)	(f)
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
3. 342 Turismo																						
3.	342	2016/50161	Comparticipação corrente	02 04050104	T	100			EXE	01/2016	12/2020	5	1 155	1 155					1 155			
3.	342	2016/50162	Comparticipação de capital	02 06050104	T	100			EXE	01/2016	12/2020	5	1 069	1 069					1 069			
3.	342	2017/5002	Aleitejo Feel Nature - Manutenção da rede de percursos	02 020203	O	100			SCED	01/2017	12/2020	5	5 155	5 155					5 155			
3.	342	2018/29	Aleitejo Feel Nature (Projeto Valorizar - CIMAA)	02 07011002	O	100			SCED	01/2018	12/2020	0	1 317	1 317					1 317			
3.	342	2019/8	Parque de apoio ao autocaravanismo	02 07030305	E	15	85		UOSU	01/2019	12/2021	0	100 000	100 000					295 000			
3.	342	2020/5002	Wi-Fi Turismo @Alto Aleitejo (CIMAA)	02 08050104	T	100			EXE	01/2020	12/2020	0	2 606	2 606					2 606			
													Totais do Programa 342:									
													22 755	1 828 502	498 002	1 329 500	1 676 000	1 023 000	478 000	8 000	5 036 257	
4. OUTRAS FUNÇÕES																						
4. 420 Transferências entre administrações																						
4. 420 Juntas de Freguesia:																						
4.	420	2016/5005	Acordos de execução.	02 04050102	T	100			EXE	01/2017	12/2023	5	1 000	1 000					4 000			
4.	420	2016/5005 1	Contratos interadministrativos.	02 04050102	T	100			EXE	01/2017	12/2023	5	1 000	1 000					4 000			
4.	420	2020/5003	Comunidade Intermunicipal do Alto Aleitejo (CIMAA):																			
4.	420	2020/5003 1	Comparticipações correntes.	02 04050104	T	100			EXE	01/2020	12/2023	5	50 000	50 000					200 000			
4.	420	2020/5003 2	Comparticipações de capital.	02 06050104	T	100			EXE	01/2020	12/2023	5	5 000	5 000					13 931			
													Totais do Programa 420:									
													57 000	57 000	54 977	54 977	54 977	54 977			221 931	
4. 430 Diversas não especificadas																						
4.	430	2015/5010	Realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM)	02 090902	O	100			EXE	06/2015	12/2020	5	173 796	10 863					184 659			
4.	430	2016/5004	CUA - Ciclo Urbano da Água																			
4.	430	2016/5004 1	Comparticipação corrente	02 04050104	T	100			EXE	01/2016	12/2020	5	3 179	3 179					3 179			
4.	430	2016/5004 2	Comparticipação de capital	02 06050104	T	100			EXE	01/2016	12/2020	5	2 431	2 431					2 431			

Município de Monforte

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Realizado (a)	2020 Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	Anos seguintes		Outros (h)					
Ano / N.º Ação								Início	Fim			2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)						
4.	430	Diversas não especificadas		T																
4.	430	Modernização Administrativa e Capacitação do Alto Alentejo (MACAA).	02 08050104	T	100	EXE	02/2017	12/2020	5	10 956	1 500	1 500			12 456					
Totais do Programa 430:												184 752	74 973	74 973	0	54 977	54 977	54 977	0	424 656
Totais do Objetivo 4.:												789 673	7 728 169	5 161 290	2 566 879	6 398 517	2 411 540	1 096 920	60 000	18 484 819

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Outubro de 2019

Emídio Bogal de Brito
Alf. ...

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de Novembro de 2019

Suzana dos Santos
Dolice Bonfio

Plano Plurianual de Investimentos

H
D
M
H
fari

Município de Monforte

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (f)+(g)+(h)+(i)				
					AC	AA	FC		Início	Fim		2020		Anos seguintes						
												Realiz.	Financiam. não definido (c)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
FUNÇÕES GERAIS																				
1. 111 Administração Geral																				
1. 111	2014/1	Equipamento de transporte																		
1. 111	2014/1	1 Reparções	02 07010602	O	100			UOSU 01/2014 12/2023	5					2 500	2 500	2 500	10 000			
1. 111	2014/1	2 Aquisição de viaturas ligeiras de mercadorias	02 070205	O	100			UOSU 01/2016 12/2020	5					44 146	9 430	2 500	53 576			
1. 111	2018/1	Equipamento básico																		
1. 111	2018/1	1 Aquisição/reparação de diverso equipamento básico	02 07011002	O	100			UOSU 01/2018 12/2023	5					15 000	20 000	20 000	75 000			
1. 111	2018/1	2 Aquisição de um Dumper	02 07011002	O	100			UOSU 01/2018 12/2020	0					20 000			20 000			
1. 111	2018/1	3 Aquisição de uma máquina Niveladora.	02 07011002	O	100			UOSU 01/2018 12/2020	0					50 000			50 000			
1. 111	2018/1	4 Aquisição de uma máquina retroscavadora	02 07011002	O	100			UOSU 01/2019 12/2020	5					40 000			40 000			
1. 111	2018/2	Outros equipamentos																		
1. 111	2018/2	1 Administrativo	02 070109	O	100			AF 01/2018 12/2023	5					10 000	12 500	12 500	47 500			
1. 111	2018/3	Informática																		
1. 111	2018/3	1 Aquisição de equipamento	02 070107	O	100			AF 01/2018 12/2023	5					10 000	10 000	10 000	40 000			
1. 111	2018/3	2 Aquisição de software	02 070108	O	100			AF 01/2018 12/2023	5					5 000	5 000	5 000	20 000			
1. 111	2018/3	3 Licenciamento	02 070113	O	100			AF 01/2018 12/2023	5					30 000	15 000	15 000	75 000			
1. 111	2018/19	Renovelação/Adequação de espaço no Parque de Máquinas para transferência do Armazém Geral. (Abegoiaria Municipal).	02 07010301	O	100			UOSU 01/2018 12/2020	0					15 000			15 000			
1. 111	2018/31	Construção de um armazém fitofarmacéutico (Abegoiaria Municipal).	02 07010301	A	100			UOSU 09/2018 12/2020	0					12 500			12 500			
1. 111	2018/35	Execução de infraestruturas de apoio à implementação do Projeto MACAA (CIMAA)	02 07010413	O	100			AF 09/2018 12/2020	0					2 400			4 721			
1. 111	2019/4	Transformação digital da Administração Pública - MunLab (parceria CIMAA)	02 070108	O	15	85	AF	01/2019 12/2020	0					14 865			14 865			
1. 111	2020/18	Aquisição de uma viatura ligeira de passageiros (Orgãos da Autarquia).	02 070205	O	100			EXE 01/2020 12/2024	0					7 000	10 000	10 000	40 000			
Totais do Programa 111:												46 467	243 695	110 000	75 000	75 000	75 000	3 000	518 162	
1. 121 Protecção civil e luta contra incêndios																				
1. 121	2018/8	Plano Municipal de Emergência	02 070113	O	100			EXE 01/2018 12/2020	4					2 460			2 460			
1. 121	2020/17	Protecção contra riscos de incêndio (CIMAA)	02 07011002	O	100			EXE 01/2020 12/2021	0					1 200			6 200			
Totais do Programa 121:												0	7 460	7 460	0	1 200	0	0	8 660	
Totais do Objetivo 1.1:												46 467	251 155	141 155	110 000	76 200	75 000	75 000	3 000	526 822

[Handwritten signature]

Município de Monforte

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC						2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
FUNÇÕES SOCIAIS																					
2. 211 Educação - Ensino não superior																					
2. 211	2017/3	1	Requalificação e modernização da Escola de Monforte.	02 07010305	O	100			UOSU 06/2017	12/2020	P	67 824	50	50			67 874				
2. 211	2017/3	2	Pré-escolar e 1.º Ciclo de Monforte.	02 07010305	E	15	25	60	UOSU 01/2018	12/2021	0	819 709	819 709	247 451			1 067 160				
2. 211	2017/3	3	2.º e 3.º Ciclos.	02 07010305	E	15	25	60	UOSU 01/2018	12/2021	0	2 442 029	2 442 029	502 499			3 344 528				
2. 211	2017/3	4	Arranjos exteriores.	02 07010305	E	15	85	UOSU 01/2021	12/2022	0	0	51 238	140 000	191 238			350 000				
2. 211	2017/3	5	Aquisição de equipamento básico.	02 07011002	O	15	85	SCED 01/2021	12/2022	0	0	350 000	56 070	406 070			121 000				
2. 211	2017/3	6	Aquisição de equipamento informático.	02 070107	O	15	85	SCED 01/2021	12/2022	0	0	100 000	21 000	121 000			18 000				
2. 211	2018/5		Aquisição/preparação de equipamento administrativo	02 070109	O	100			SCED 01/2018	12/2023	5	67 824	3 000	3 000	5 000	5 000	18 000				
Totais do Programa 211:													67 824	3 264 788	3 264 788	0	1 656 188	222 070	5 000	0	5 215 870
2. 212 Serviços auxiliares de ensino																					
2. 212	2014/37		Aquisição de um autocarro para transportes escolares.	02 070205	O	100			SCED 01/2016	12/2022	0	105 910	49 800	49 800	50 260	51 100	257 070				
Totais do Programa 212:													105 910	49 800	49 800	0	50 260	51 100	0	0	257 070
2. 220 Saúde																					
2. 220	2019/5		Centro de recolha de animais	02 07010307	E	100			UOSU 01/2019	12/2020	0	110 000	50 000	60 000			110 000				
Totais do Programa 220:													0	110 000	50 000	60 000	0	0	0	0	110 000
2. 241 Habitação																					
2. 241	2016/6		Regeneração física "Preparar Monforte"	02 07010203	E	15	85	UOSU 01/2017	12/2021	0	0	50 000	50 000	50 000			100 000				
2. 241	2016/6	1	Reabilitação de habitação degradada.	02 07010203	E	15	85	UOSU 01/2017	12/2021	0	0	25 000	25 000	100 000			125 000				
2. 241	2016/6	2	Reabilitação de construção precária.	02 07010203	E	100			UOSU 09/2018	12/2020	0	35 000	35 000			35 000					
2. 241	2018/34		Demolição e reconstrução de habitações no Concelho.	02 07010203	E	100			UOSU 09/2018	12/2020	0	0	150 000	150 000			260 000				
Totais do Programa 241:													0	110 000	35 000	75 000	150 000	0	0	0	260 000
2. 242 Ordenamento do território																					
2. 242	2014/25		Projeto "Preparar Monforte" - Reabilitação Urbana	02 07010406	E	15	85	UOSU 01/2014	12/2020	0	0	40 000	40 000	40 000			40 000				
2. 242	2014/25	5	Recuperação das piscinas descobertas Municipais	02 07030306	E	15	85	UOSU 01/2014	12/2020	P	84 510	50	50			84 560					
2. 242	2014/25	7	Ciclovia da Fonte do Chão	02 07030301	E	15	85	UOSU 01/2019	12/2021	3	250 443	250 443	212 876			463 319					
2. 242	2014/25	8	Requalificação dos acessos pedonais e estacionamento na vila de Monforte	02 07030301	E	15	85	UOSU 01/2019	12/2021	3	250 443	250 443	212 876			463 319					

(Handwritten signatures and initials)

Município de Monforte

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
						AC	AA	FC		Inicio	Fim		Realizado (a)	2020		Anos seguintes		
														Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)		2022 (f)
FUNÇÕES SOCIAIS																		
Ordenamento do território																		
2. 242	2014/39		Construção do passeio pedonal da ponte de Vauentes ao B. das Freiras	02 07030301	E	15	85	UOSU	01/2017	12/2021	0		56 000	100 000	56 000	156 000		
2. 242	2016/4		Requalificação Urbana e Paisagística dos Aglomerados Rurais do Concelho de Monforte em Sto. Aleixo.	02 07030301	E	100	UOSU	01/2016	12/2021	0		40 000	45 000	40 000	85 000			
2. 242	2016/4	5	Valorização paisagística da Freguesia de Santo Aleixo/Zona de Lazer.	02 07030305	E	15	85	UOSU	01/2016	12/2021	0		20 000	35 000	20 000	55 000		
2. 242	2016/4	6	Valorização paisagística da Freguesia de Valamonte/Zona de Lazer.	02 07030305	E	15	85	UOSU	01/2016	12/2021	0		20 000	35 000	20 000	55 000		
2. 242	2016/4	7	Ciclovia e passeio pedonal em Sto. Aleixo	02 07030306	E	15	85	UOSU	01/2016	12/2021	0		50 000	55 000	50 000	105 000		
2. 242	2016/9	2	Centro Histórico de Monforte - Reabilitação de edifício para equipamentos socioculturais e de apoio social:	02 07010302	E	15	85	UOSU	01/2016	12/2021	0		25 000	50 000	25 000	75 000		
2. 242	2016/10		Galeria de Arte/Antigo depósito de água	02 07010203	E	15	85	UOSU	01/2016	12/2020	0		25 000	25 000	25 000	25 000		
2. 242	2016/10	2	Centro Histórico de Monforte - Reabilitação de edifício para habitação/serviços e comércio	02 07010203	E	15	85	UOSU	01/2016	12/2022	0		25 000	75 000	25 000	125 000		
2. 242	2016/11		Obras Habitação/Serviços/Comércio	02 07010203	E	15	85	UOSU	01/2016	12/2022	0		43 496	350 000	10 000	10 000		
2. 242	2016/11	1	Centro Histórico de Monforte - Regeneração do Espaço Público	02 07030301	O	15	85	UOSU	01/2018	12/2020	0		10 000	500	10 000	10 000		
2. 242	2016/11	1/1	Qualificação urbanística da Praça da República e áreas envolventes	02 07030301	E	15	85	UOSU	01/2018	12/2020	P		50 000	500	50 000	93 496		
2. 242	2016/11	1/2	Projeto	02 07030313	E	15	85	UOSU	01/2019	12/2021	0		10 000	350 000	10 000	360 000		
2. 242	2016/11	2	Reabilitação da Muralla e área envolvente/Percurso de Revisão do PDM	02 070113	O	100	UOSU	05/2017	12/2020	3		7 034	500	80 000	87 034			
2. 242	2018/6		Aquisição de espécies vegetais arbóreas, arbustivas e herbáceas	02 070115	O	100	UOSU	01/2018	12/2023	5		500	500	500	2 000			
2. 242	2018/7		Aquisição de mobiliário urbano	02 07011002	O	100	UOSU	01/2018	12/2023	5		500	500	500	2 000			
2. 242	2018/22		Passeio pedonal entre Assumar e CRM (passagem de nível)	02 07010401	E	15	85	UOSU	01/2019	12/2021	0		50 000	34 000	50 000	84 000		
2. 242	2018/23		Requalificação do largo de entroncamento da Rua de Monforte com a Av.ª 5 de Outubro em Assumar	02 07010401	E	100	UOSU	01/2018	12/2022	0		5 000	5 000	25 000	30 000			
2. 242	2018/25		Arranjos exteriores do Bairro do IHRU em Sto. Aleixo.	02 07030301	E	15	85	UOSU	01/2018	12/2020	0		71 500	44 000	71 500	71 500		
2. 242	2020/1		Aquisição de terreno para expansão urbanística	02 070101	O	100	EXE	01/2020	12/2024	5		44 000	44 000	44 000	44 000	220 000		

(Handwritten signatures and initials)

Município de Monforte

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)					
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2020 Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)			
FUNÇÕES SOCIAIS																						
2. 242 Ordenamento do território																						
2. 242	2020/2	Construção e requalificação das rondas em Monforte	02 07030301	E	100			UOSU 01/2020	12/2023	5		135 040	872 993	425 493	447 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	49 000	2 253 909
												Totais do Programa 242:										
2. 243 Saneamento																						
2. 243	2015/19	Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes do sistema em baixa (SAR)	02 07010402	O	100			UOSU 08/2015	12/2020	0	10	10										10
2. 243	2018/10	Remodelação das Infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010402	E	100			UOSU 01/2018	12/2022	0	1 000	1 000	250 000	150 000								401 000
2. 243	2018/16	Loteamento da Calçadinha 2.ª Fase - Ampliação das infraestruturas	02 07010402	E	100			UOSU 01/2019	12/2021	0	2 500	2 500	50 000									52 500
2. 243	2020/3	Obras de expansão e grandes reparações na rede de esgotos no Concelho	02 07010402	O	100			UOSU 01/2020	12/2023	5	17 500	17 500	15 000	15 000	15 000							62 500
2. 243	2020/4	Aquisição/reparação de maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100			UOSU 01/2020	12/2023	5	2 500	2 500	5 000	5 000	5 000							17 500
												Totais do Programa 243:										
2. 244 Abastecimento de água																						
2. 244	2015/18	Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes do sistema em baixa (AA)	02 07010407	O	100			UOSU 09/2015	12/2020	0	10	10										10
2. 244	2018/11	Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010407	E	100			UOSU 01/2018	12/2022	0	1 000	1 000	210 000	250 000								461 000
2. 244	2018/18	Loteamento da Calçadinha 2.ª Fase - Ampliação das infraestruturas	02 07010407	E	100			UOSU 01/2019	12/2021	0	2 500	2 500	15 000									17 500
2. 244	2020/5	Aquisição/reparação da maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100			UOSU 01/2020	12/2023	5	10 000	10 000	12 500	15 000	15 000							52 500
2. 244	2020/19	Obras de reparação/remodelação e ampliação da rede pública	02 07010407	O	100			UOSU 01/2020	12/2023	5	25 000	25 000	10 000	10 000	10 000							55 000
												Totais do Programa 244:										
2. 245 Resíduos sólidos																						
2. 245	2020/6	Aquisi/Rep. Contentores e outro Equip. Limpeza	02 07011001	O	100			UOSU 01/2020	12/2023	5	15 000	15 000	10 000	5 000	5 000							35 000
2. 245	2020/7	Aquisição/Reparação dos equipamentos de transporte	02 07010601	O	100			UOSU 01/2020	12/2023	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500							10 000
												Totais do Programa 245:										
2. 246 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza																						
2. 246	2020/8	Valorização das infraestruturas verdes/linhas de água e aquíferos do Concelho	02 07030313	E	100			UOSU 01/2020	12/2023	5	5 000	5 000	20 000	25 000	25 000							75 000
												Totais do Programa 246:										

(Handwritten signatures and initials)

Município de Monforte

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Obj. Proj.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Inic.	Fim.			2020		Anos seguintes					
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)	
2. FUNÇÕES SOCIAIS																				
Cultura																				
2. 251	2018/21	Projeto Monforte Sacro	02 07010302	E	15	85	UOSU	01/2018	12/2021	0		345 000	45 000	300 000	300 000	645 000				
2. 251	2018/21	Empreitada	02 07011002	O	15	85	SCED	01/2020	12/2021	0		10 000	10 000	25 000	25 000	35 000				
2. 251	2018/21	Equipamentos	02 07010302	O	15	85	SCED	01/2020	12/2021	0		10 000	10 000	20 000	20 000	30 000				
2. 251	2018/21	Restauro, colocação de ajulejos	02 070113	O	15	85	SCED	01/2020	12/2021	0		15 000	15 000	25 000	25 000	40 000				
2. 251	2018/21	Conteúdo multimédia	02 07010302	E	100	UOSU	09/2018	12/2020	4			1 000	1 000	100 000	100 000	200 000				
2. 251	2018/32	Obras de reparação e reabilitação em edifícios municipais.	02 07010302	E	15	85	SCED	01/2019	12/2021	0		750	750	1 000	1 000	3 500				
2. 251	2019/6	Centro de Interpretação do Património Imaterial do Concelho de Monforte - Casa António Saralhina	02 070112	O	100	EXE	01/2020	12/2023	5			481 750	46 750	435 000	470 750	954 500				
2. 251	2020/9	Aquisição de obras de arte e objetos de valor	02 070112	O	100	EXE	01/2020	12/2023	5			750	750	1 000	1 000	3 500				
Totais do Programa 251:												0	481 750	46 750	435 000	470 750	1 000	1 000	0	954 500
2. 252 Desporto, recreio e lazer																				
2. 252	2015/7	Recuperação do Polidesportivo de Valamonte	02 07010406	A	15	85	UOSU	01/2015	12/2021	0		60 000	60 000	40 000	40 000	100 000				
2. 252	2018/33	Obras de reparação e reabilitação em edifícios municipais.	02 07010302	E	100	UOSU	09/2018	12/2020	0			22 500	22 500	22 500	22 500	22 500				
2. 252	2020/10	Aquisição/instalação de Equipamentos nos parques infantis	02 070109	O	100	SCED	01/2020	12/2023	5			1 500	1 500	1 500	1 500	6 000				
2. 252	2020/11	Aquisição de equipamento desportivo	02 07011002	O	100	SCED	01/2020	12/2023	5			2 500	2 500	2 500	2 500	10 000				
Totais do Programa 252:												0	86 500	26 500	60 000	44 000	4 000	4 000	0	138 500
Totais do Objetivo 2.:												308 774	5 060 351	3 970 851	1 089 500	4 018 074	855 670	137 500	49 000	10 429 369
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3. 320 Indústria e energia																				
3. 320	2018/27	Eficiência energética nas infraestruturas da administração local (Projeto Areanalejo)	02 070115	O	50	50	UOSU	01/2018	12/2021	0		4 920	75 500	75 000	45 000	125 420				
3. 320	2019/1	Infraestruturas de apoio a atividade Empresarial: Ampliação da área de acolhimento empresarial de Monforte.	02 07030313	E	15	85	UOSU	01/2019	12/2021	0		17 835	429 000	429 000	89 000	535 835				
3. 320	2019/1	Infraestruturas de apoio técnico-administrativo a AAE (ZI) Monforte-reabilitação	02 07010301	E	15	85	UOSU	01/2019	12/2021	0		100 000	15 000	85 000	29 000	129 000				
3. 320	2020/12	Ampliação e remodelação de rede elétrica no Concelho	02 07010404	O	100	UOSU	01/2020	12/2023	5			20 000	20 000	20 000	20 000	80 000				
Totais do Programa 320:												22 755	624 500	464 500	160 000	183 000	20 000	20 000	0	870 255

Município de Monforte

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
						AC	AA	FC		Início	Fim			Anos seguintes							
														2020		2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
3. 331 Transportes rodoviários																					
3.	331	2014/20	Beneficiação do CM. 1099 - Assumar/IP2	02 07030308	E	100			UOSU 01/2014	12/2021	1		500	500				425 500			
3.	331	2015/1	Construção de infraestruturas de ligação do Lar de Idosos de Sto. Aleixo à EN 372															1 000			
3.	331	2015/1	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100			EXE 01/2015	12/2020	0		1 000					1 000			
3.	331	2015/1	Obras de construção	02 07030308	E	100			UOSU 01/2015	12/2022	0		10 000	125 000	75 000			210 000			
3.	331	2015/2	Construção da estrada de acesso ao Quarteil dos BVM																		
3.	331	2015/2	Aquisição de terrenos	02 070101	O	100			EXE 01/2015	12/2021	0		2 500					2 500			
3.	331	2015/2	Obras de construção	02 07030308	E	100			UOSU 01/2015	12/2023	0		10 000	130 000	50 000			190 000			
3.	331	2018/12	Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo - Beneficiação de arruamentos.	02 07030301	E	100			UOSU 01/2018	12/2022	0		1 000	250 000	450 000			701 000			
3.	331	2018/14	Loteamento da Calçada nº 2.ª Fase - Arruamentos e Obras complementares.	02 07030301	E	100			UOSU 01/2018	12/2023	0		300 000	10 000	10 000			45 000			
3.	331	2018/24	Conservação e beneficiação da EM 506 (Sto. Aleixo/Ourada)	02 07030308	E	100			UOSU 01/2018	12/2021	0		20 000					320 000			
3.	331	2019/2	Construção do troço de ligação da EM 515 ao IP2	02 07030308	E	100			UOSU 01/2019	12/2020	0		530 700	5 700	525 000			530 700			
3.	331	2020/13	Melhoria da sinalização de trânsito e outra sinalética do Concelho	02 07010409	O	100			UOSU 01/2020	12/2023	5		1 000	1 000				5 000			
3.	331	2020/14	Conservação e Beneficiação de Arruamentos no Concelho	02 07030301	E	100			UOSU 01/2020	12/2023	5		10 000	10 000	40 000			130 000			
3.	331	2020/15	Construção/Beneficiação de Estradas Municipais	02 07030308	E	100			UOSU 01/2020	12/2023	5		5 000	5 000	5 000			25 000			
3.	331	2020/16	Aquisição/expropriação de terrenos	02 070101	O	100			EXE 01/2020	12/2023	5		500	2 000	2 000			8 500			
Totais do Programa 331:													0	862 200	22 700	839 500	888 000	728 000	108 000	8 000	2 594 200

3. 341 Mercados e feiras																		
3.	341	2016/7	Regeneração económica - Regeneração do Rossio de Monforte/MonforParque															
3.	341	2016/7	Centro de promoção de produtos endógenos - "Monforte exlibris"															
3.	341	2016/7	Projeto	02 07010307	O	15			85 UOSU 01/2017	12/2020	0		25 000					25 000
3.	341	2016/7	Obra de construção	02 07010307	E	15			85 UOSU 01/2018	12/2022	0		200 000	150 000				350 000
3.	341	2016/7	Qualificação paisagística da envolvente	02 07010401	E	15			85 UOSU 01/2019	12/2023	0		50 000	50 000	350 000			400 000
3.	341	2019/7	Requalificação dos Mercados Municipais nas Freguesias do Concelho:															
3.	341	2019/7	Assumar	02 07010303	E	100			UOSU 01/2019	12/2021	0		50 000	50 000				100 000
3.	341	2019/7	Monforte	02 07010303	E	100			UOSU 01/2019	12/2021	0		50 000	50 000				100 000
3.	341	2019/7	Santo Aleixo	02 07010303	E	100			UOSU 01/2019	12/2021	0		50 000	50 000				100 000

Município de Monforte

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes					
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)		2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
3. 341 Mercados e feiras																				
3. 341	2019/7 4	Vaiamonte	02 07010303	E	100			UOSU 01/2019 12/2021	0			0	50 000	50 000	200 000	350 000	0	1 175 000		
Totais do Programa 341:												0	225 000	0	225 000	400 000	200 000	350 000	0	1 175 000
3. 342 Turismo																				
3. 342	2016/8	Regeneração económica - Qualificação da Praia Fluvial	02 07010406	E	15	85		UOSU 01/2018 12/2022	0			0	5 000	5 000	10 000	75 000		90 000		
3. 342	2018/29	Aleitejo Feel Nature (Projeto Valorizar - CIMAA)	02 07011002	O	100			SCED 01/2018 12/2020	0			0	1 317	1 317				1 317		
3. 342	2019/8	Parque de apoio ao autocaravanismo	02 07030305	E	15	85		UOSU 01/2019 12/2021	0			0	100 000	100 000	195 000			295 000		
Totais do Programa 342:												0	106 317	1 317	105 000	205 000	75 000	0	0	386 317
Totais do Objetivo 3.:												22 755	1 818 017	488 517	1 329 500	1 676 000	1 023 000	478 000	8 000	5 025 772
Total Geral:												377 896	7 129 523	4 600 523	2 529 000	5 770 274	1 953 670	690 500	60 000	15 981 963

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Outubro de 2019

Emília Regale de Paiva

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de Novembro de 2019

Paula Maria Monteiro

Plano de Atividades Mais Relevantes

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Monforte

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. / Proj.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
						AC	AA	FC		Início	Fim			2020 Financiam. definido (c)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)		
FUNÇÕES GERAIS																					
1.	121		Proteção civil e luta contra incêndios																		
1.	121	2016/5002	Apoio financeiro à aquisição de uma ambulância.	02	080701	T	100	EXE	01/2016	12/2020	0	28 597	7 626	7 626	0	0	0	36 223			
1.	121	2018/5001	Bombeiros - Protocolos	02	040701	T	100	EXE	01/2018	12/2023	5	75 000	75 000	75 000	75 000	0	0	300 000			
1.	121	2020/5001	Protocolo Equipa de Intervenção Permanente (EIP)	02	040701	T	100	EXE	01/2020	12/2022	5	36 500	36 500	37 000	0	0	110 250				
Totais do Programa 121:													28 597	119 126	119 126	0	111 750	112 000	75 000	0	446 473
Totais do Objetivo 1.:													28 597	119 126	119 126	0	111 750	112 000	75 000	0	446 473
2.	211		Educação - Ensino não superior																		
2.	211	2019/5001	Centro de apoio ao estudante (Protocolo Associação de Pais)	02	040701	T	100	EXE	01/2019	12/2020	5	13 000	13 000	13 000	0	0	0	13 000			
Totais do Programa 211:													0	13 000	13 000	0	0	0	0	0	13 000
2.	212		Serviços auxiliares de ensino																		
2.	212	2018/5002	Bolsas de Estudo (Regulamento)	02	040802	T	100	SCED	01/2018	12/2023	5	18 750	18 750	18 750	18 750	0	0	75 000			
2.	212	2018/5003	Ação Social Escolar																		
2.	212	2018/5003.1	Manuais escolares	02	020120	O	100	SCED	01/2018	12/2023	5	4 550	4 550	4 600	4 650	4 700	0	18 500			
2.	212	2018/5003.2	Serviço de alimentação	02	020105	O	100	SCED	01/2018	12/2023	5	25 500	25 500	26 000	26 500	27 000	0	105 000			
2.	212	2019/5002	Transportes escolares	02	020210	O	100	SCED	01/2019	12/2020	5	52 000	52 000	49 350	50 450	0	0	250 500			
Totais do Programa 212:													0	100 800	100 800	0	49 350	49 900	50 450	0	250 500
2.	220		Saúde																		
2.	220	2015/5009	Apoio financeiro no âmbito do Protocolo de Cooperação para reestruturação do Ambulatório do Hospital de Elvas em Clínica de Alta Resolução.	02	080701	T	100	EXE	01/2018	12/2020	5	6 960	6 960	6 960	0	0	0	6 960			
Totais do Programa 220:													0	6 960	6 960	0	0	0	0	0	6 960
2.	232		Ação social																		
2.	232	2009/6017	Apoio à construção do Lar de Idosos Nossa Senhora dos Milagres (Assumar)	02	080701	T	100	SCED	01/2011	12/2020	5	83 121	16 879	16 879	16 879	0	0	100 000			
2.	232	2010/5021	Apoio à Construção do novo Lar da Fundação Vaz, e do V. do Peso (Assumar)	02	080701	T	100	EXE	01/2010	12/2021	5	45 757	10 000	10 000	44 243	0	0	100 000			
2.	232	2015/5002	Apoio à ampliação do Centro Social de São António de Valmonte	02	080701	T	100	SCED	01/2017	12/2021	5	2 500	2 500	2 500	2 500	0	0	5 000			
2.	232	2018/5004	Cartão do Idoso	02	040802	T	100	SCED	01/2018	12/2023	5	10	10	10	10	10	0	40			

Município de Monforte

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Formas de Exec.	Fases de Exec.			Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Resp.	Mês/Ano	Inicio	Fim	2020	2021	2022		2023
2.	Ano / Nº Ação																
FUNÇÕES SOCIAIS																	
Ação social																	
2.	232	2018/5005	02 040701	T	100	EXE	01/2018	12/2023	5	73 993	73 993	73 993	73 993	73 993	73 993	295 972	
			02 040701	T	100	SCED	01/2018	12/2023	5	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	20 000	
			02 040302	T	100	SCED	01/2018	12/2023	5	200	200	200	200	200	200	800	
			02 040701	T	100	SCED	01/2019	12/2023	5	27 000	27 000	27 000	27 000	27 000	27 000	177 450	
Totais do Programa 232:										198 328	135 582	116 203	19 379	152 946	106 203	0	689 262
Cultura																	
2.	251	2018/5006	02 040701	T	100	EXE	01/2018	12/2023	5	23 900	23 900	23 900	23 900	23 900	23 900	95 600	
			02 040701	T	100	EXE	01/2018	12/2023	5	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000	
			02 040701	T	100	EXE	01/2018	12/2023	5	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000	
			02 020208	O	100	SCED	01/2018	12/2023	5	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	10 000	
			02 020225	O	100	SCED	01/2018	12/2023	5	500	500	500	500	500	500	2 000	
			02 020121	O	100	SCED	01/2018	12/2023	5	230	230	230	230	230	230	960	
			02 020115	O	100	SCED	01/2018	12/2023	5	300	300	300	300	300	300	1 300	
			02 020225	O	100	SCED	01/2018	12/2023	5	500	500	500	500	500	500	2 000	
			02 020225	O	100	SCED	01/2018	12/2023	5	100	100	100	100	100	100	400	
			02 020225	O	100	SCED	01/2018	12/2023	5	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	9 500	39 000	
			02 080701	T	100	EXE	01/2018	12/2022	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	51 000	
Totais do Programa 251:										0	78 530	77 530	1 000	112 530	93 100	0	362 260
Desporto, recreio e lazer																	
2.	252	2018/5014	02 040701	T	100	EXE	01/2018	12/2023	5	28 190	28 190	28 190	28 190	28 190	28 190	112 760	
			02 040701	T	100	EXE	01/2018	12/2023	5	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	48 000	
			02 08050104	T	100	EXE	01/2018	12/2020	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	
Totais do Programa 252:										0	47 690	40 190	7 500	40 190	40 190	0	168 260

Município de Monforte

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Obj. Prog	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		2020	Anos seguintes											
										Total (b)=(c)+(d)			2020 Financiam. definido (c)	2021 Financiam. não definido (t)	2022 (f)	2023 (g)		Outros (h)			
2. FUNÇÕES SOCIAIS																					
Outras atividades cívicas e religiosas																					
2. 253	2015/5004	Apoio à recuperação da Igreja da Nossa Senhora da Conceição no Rossio de MFT.	02 080701	T	100	EXE	01/2015 12/2021	5	5 000	5 000	50 000	55 000									
2. 253	2016/5006	Reabilitação da Igreja da Ordem Terceira e Matriz e edifício envolvente (parceira c/a Paróquia)	02 080701	T	100	EXE	01/2018 12/2021	5	5 000	5 000	55 000	60 000									
2. 253	2018/5017	Outros apoios a organizações de caráter cívico e religioso do Concelho.	02 040701	T	100	EXE	01/2018 12/2023	5	1 500	1 500	1 500	1 500	6 000								
Totais do Programa 253:													0	11 500	1 500	10 000	106 500	1 500	1 500	0	121 000
Totais do Objetivo 2.:													198 328	394 062	358 183	37 879	461 516	290 893	276 443	0	1 621 242
3. FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
Indústria e energia																					
3. 320	2015/5005	Plataforma de gestão energética do Alto ALENTEJO (Arenatejo)	02 080701	T	100	EXE	01/2015 12/2020	0	500	500	500	500	500	0	0	0	500				
Totais do Programa 320:													0	500	500	0	0	0	0	0	500
3. 342 Turismo																					
3. 342	2016/5016	Proverer "INMOTION" III/ALENTEJO Feel Nature II	02 04050104	T	100	EXE	01/2016 12/2020	5	1 155	1 155	1 155	1 155	1 155								
3. 342	2016/50161	Participação corrente	02 08050104	T	100	EXE	01/2016 12/2020	5	1 069	1 069	1 069	1 069	1 069								
3. 342	2016/50162	Participação de capital	02 020203	O	100	SOED	01/2017 12/2020	5	5 155	5 155	5 155	5 155	5 155								
3. 342	2017/5002	Alentejo Feel Nature - Manutenção da rede de percursos	02 08050104	T	100	EXE	01/2020 12/2020	0	2 606	2 606	2 606	2 606	2 606								
3. 342	2020/5002	Wi-Fi Turismo @Alto ALENTEJO (CIMAA)	02 08050104	T	100	EXE	01/2020 12/2020	0	2 606	2 606	2 606	2 606	2 606								
Totais do Programa 342:													0	9 985	9 985	0	0	0	0	0	9 985
Totais do Objetivo 3.:													0	10 485	10 485	0	0	0	0	0	10 485
4. OUTRAS FUNÇÕES																					
Transferências entre administrações																					
4. 420	2016/5005	Juntas de Freguesia:	02 04050102	T	100	EXE	01/2017 12/2023	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000							
4. 420	2016/50051	Acordos de execução.	02 04050102	T	100	EXE	01/2017 12/2023	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000							
4. 420	2016/50052	Contratos interadministrativos.	02 04050102	T	100	EXE	01/2017 12/2023	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 000							
4. 420	2020/5003	Comunidade Intermunicipal do Alto ALENTEJO (CIMAA):	02 04050104	T	100	EXE	01/2020 12/2023	5	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000							
4. 420	2020/50031	Participações correntes.	02 04050104	T	100	EXE	01/2020 12/2023	5	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	200 000							

Município de Monforte

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj. Prog.	Projeto Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)												
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020		Anos seguintes														
													Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)										
4.		OUTRAS FUNÇÕES																											
4.	420	Transferências entre administrações																											
4.	420	2020/5003.2	02	08050104	T	100	EXE	01/2020	12/2023	5	0	57 000	57 000	5 000	2 977	2 977	2 977	2 977	0	13 931									
												Totais do Programa 420:																	
4.	430	Diversas não especificadas																											
4.	430	2015/5010	02	090802	O	100	EXE	06/2015	12/2020	5	173 796	10 863	10 863								184 659								
4.	430	2016/5004	Realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM)																										
4.	430	2016/5004.1	CUA - Ciclo Urbano da Água																										
4.	430	2016/5004.2	Complicação corrente																					3 179					
4.	430	2017/5003	Modernização Administrativa e Capacitação do Alto Alentejo (MACAA).																					2 431					
												Totais do Programa 430:																	
												Totais do Objetivo 4.:																	
												Total Geral:																	

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 30 de Outubro de 2019

Carmita Regalo de Brito
Flávia Almeida

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 22 de Novembro de 2019

Josano dos Santos
Nátalia Monteiro

~~Handwritten mark~~

Mapa dos Empréstimos

em

~~Handwritten mark~~

Handwritten mark

Handwritten mark

Município de Monforte

ENDIVIDAMENTO
EMPRESTIMOS DE M/L PRAZOS

Ano: 2020

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo (a)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de janeiro	Divida em 31 de dezembro	Observações	
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total					Juros de mora
CGD n.º 9015003078891 - 785	30/04/2002	12/07/2002	20	17	1475	12/06/2002	I/H	162 333,78	162 333,78	4,2500	0,55	57,93	9 566,04	0,00	28 562,15	19 054,04			
CGD n.º 9015004953591 - 2227	14/07/2006	24/07/2006	15	13	1427	09/11/2006	ISCF	585 290,00	368 176,80	2,8730	-0,24	0,00	28 944,76	0,00	57 889,53	28 944,77			
CGD n.º 9015008359891	28/12/2015	03/08/2016	10	3	366	09/06/2016	ICFC/ISCF	407 500,00	272 863,20	2,4710	1,26	1 220,10	18 476,28	0,00	120 140,58	102 884,40			
Millennium - BCP n.º 254816101	15/12/2014	01/04/2015	10	4	386	15/05/2015	ISCF/ICFC	539 987,35	237 773,33	2,0870	1,62	2 142,76	28 189,47	0,00	144 061,00	118 014,29			
DGTF- PAEL	03/10/2012	16/11/2012	10	7	1677	25/03/2013	O	504 811,70	504 811,70	1,8100	2,39	3 374,31	54 652,55	0,00	179 473,85	128 195,61			
CCAM n.º 56053197117	26/09/2011	04/11/2011	10	8	1667	07/05/2012	ICFC/ISCF	220 440,00	143 574,10	6,849	5,13	4 848,37	16 183,20	0,00	99 657,24	88 322,41			
BPI	28/12/2017	18/01/2018	15	1	210	16/02/2018	ICFC	700 000,00	451 126,13	1,200	1,20	5 381,08	32 179,19	0,00	451 126,13	424 328,02			
CGD	28/09/2018	27/02/2019	15	0	3652	28/03/2019	ISCF	160 000,00	40 000,00	1,100	1,10	1 764,82	1 764,82	0,00	40 000,00	160 000,00			
Total								3 280 362,83	2 180 659,04			18 789,37	189 956,31	0,00	1 120 910,48	1 069 743,54			

(a) I/H - Investimento Habitação; SF - Saneamento Financeiro; ICFC - Investimento com Financiamento Comunitário; ISCF - Investimento Sem Cofinanciamento Financeiro e O - Outros

[Handwritten signatures and initials]

X

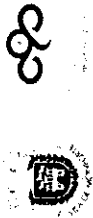
Mapa das Entidades Participadas

CM

S

set

frut



Mapa das participações da entidade

(ANEXO 1 - Resolução n.º 26/2013, de 14 de novembro do TdC)

Ano: 2020

Handwritten signatures and initials: HA, AN, and others.

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma de realização do capital		Obs.	
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
ALVT	513606130	S.A.	36001	167 807 560,00	97 775,00	0,06%	97 775,00	97 775,00		
Valor	505255090	S.A.	38212	10 000 000,00	63 569,60	0,64%	63 569,00	63 569,00		

B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		Forma de realização do capital		Obs.	
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
CIMAA	509020690	CIM	84130	0,00	14 968,56	5,22%				
ANMP	501627413	AM	94110	0,00	4 359,24	0,28%				
Areanatejo	505839067	Associação sem fins lucrativos	94995	0,00	3 926,40	6,25%				
APDD	505234580	Associação sem fins lucrativos	94110	0,00	7 200,00	6,00%				
ADI-TC	503740500	Associação sem fins lucrativos	94995	0,00	3 000,00	2,63%				
RUTIS	509481990	Associação sem fins lucrativos		0,00	60,00					a)
Ass. Dadores de Sangue	502430940	Associação sem fins lucrativos		0,00	120,00					a)

a) Não foi disponibilizada informação

Notas:

O valor nominal subscrito indicado nas participações em entidades não societárias(B) corresponde ao valor da quotização anual do Município e a percentagem indicada corresponde ao peso da quotização do Município no total das quotizações devidas à respectiva entidade.

Regulamento de Execução Orçamental







REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARA 2020

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento, previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece regras e procedimentos complementares aplicáveis à execução do Orçamento Municipal para o ano de 2020, que permitam alcançar uma gestão orçamental equilibrada, baseada no rigor e na sustentabilidade financeira do Município.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Cabe aos diversos serviços municipais adotar medidas rigorosas de otimização da utilização dos meios financeiros disponíveis, afetos às respetivas áreas de atividade, tendo em conta as medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
3. Devem ainda os serviços municipais tomar as necessárias diligências e terem sempre presente o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), garantindo o efetivo registo dos compromissos a assumir.
4. No início do ano económico, todos os cabimentos, compromissos e contas a pagar, assumidos no ano anterior, devem ser registados no orçamento do ano em curso.
5. Devem ainda ser reescalados os compromissos plurianuais que careçam de ajustamentos.
6. As receitas provenientes de financiamentos externos, destinadas à compensação de determinadas despesas, com exclusão dos fundos comunitários, só poderão ser consideradas no orçamento, desde que tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOP

1. No decurso da gestão orçamental, tendo sempre presente os critérios de economia, eficácia e eficiência, a Câmara Municipal poderá recorrer ao mecanismo das modificações orçamentais, para reorientar as dotações disponíveis, objetivando uma melhor satisfação das necessidades coletivas.
2. Nas modificações a levar a cabo, as dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
3. Na 1.ª modificação do ano, caso sejam identificados pela Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira (UOFAF), através da Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças (SOCF), compromissos assumidos ou dívida a transitar do ano anterior que careçam de cobertura orçamental, devidamente quantificados em listagem própria, e depois de aprovadas as dotações que servirão de contrapartida orçamental pelo responsável do Pelouro das finanças (Presidente da Câmara), proceder-se-á à necessária correção, através de anulações nas dotações disponíveis do orçamento aprovado.



H
m
S
A
P

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a caixa postal do Município ou entregues na Subunidade Orgânica com funções de atendimento geral e registo de correspondência (SOATLEGAC). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a referida Subunidade Orgânica, no prazo máximo de 2 dias úteis.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, cujo valor não exceda o montante de 10.000€ por mês, devem ser enviados à SOCF até ao 5.º dia útil após a realização da despesa (LCPA).
3. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente, contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. A Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos (UOFUOSU), através do Armazém Municipal e a Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Economato (SOAE), através do Armazém de Economato são responsáveis pelo armazenamento de bens e devem acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços. Sempre que possível, deve-se privilegiar a aquisição de bens por fornecimento contínuo, de forma a garantir um período de armazenagem mínimo, que não exceda os 30 dias.
3. Todos os bens saídos de armazém, nomeadamente, os bens afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo, na data da ocorrência.

Artigo 7.º

Contabilidade analítica

1. A execução orçamental do ano de 2020 deverá estar refletida na contabilidade analítica por centros de responsabilidade, de forma a permitir o apuramento de custos diretos e indiretos e a demonstração de resultados por funções e por atividades.
2. Para efeitos de operacionalização do número anterior, cada Unidade Orgânica deverá cumprir e fazer cumprir as diretrizes internas sobre o registo das operações, nomeadamente, o preenchimento da folha de serviço pelos funcionários, quando aplicável.



H

OK

S
P
P
P

Artigo 8.º

Relações com outras entidades

A subscrição, por parte do Município, de candidaturas a fundos comunitários e à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

Artigo 9.º

Candidaturas a fundos comunitários

1. O Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento (GAD), na direta dependência do Presidente da Câmara, é o serviço municipal responsável pela gestão das candidaturas aos programas de fundos comunitários. Para que a execução orçamental corresponda ao planeamento previsto dos Documentos Previsionais, é essencial que este serviço:
 - a) Assegure a apresentação atempada e devidamente documentada, de todas as candidaturas aos programas de apoio;
 - b) Estreite os prazos de apresentação dos pedidos de pagamento e controle o enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário e da entidade gestora dos fundos, nos termos dos regulamentos aplicáveis.
2. As Unidades Orgânicas, através dos serviços competentes e responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública e facultar ao GAD toda a documentação exigida.

Capítulo II

Receita orçamental

Artigo 10.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, as taxas e tarifas municipais, que não sejam objeto de qualquer outra atualização especificada, serão atualizadas de acordo com a taxa de inflação prevista na Proposta de Lei de Orçamento do Estado para o ano de 2020.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à UOFAF, a fim de enquadrar e submeter à aprovação do órgão competente (Câmara Municipal).

Artigo 11.º

Revisão, anulação e estorno de receitas

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação carece autorização do responsável pelo Pelouro das Finanças (Presidente da Câmara), mediante pedido fundamentado, por escrito, do responsável pelo serviço. A revisão ou anulação dos documentos de liquidação deve ser processado pela SOCF.
2. A receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada pode ser objeto de "Estorno" a realizar pelo serviço responsável no próprio dia, ou através de solicitação à SOCF, no prazo de cinco dias úteis a contar do registo, não podendo o final deste prazo ultrapassar o fim do mês em que foi liquidado.

Artigo 12.º

Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas compete à UOFAF/SOCF, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam e depois de devidamente autorizada pela entidade com competência para autorizar a respetiva despesa.

Artigo 13.º

Regularização de dívidas de terceiros

1. As dívidas de terceiros, com exclusão das dívidas de entidades empresariais, fundadas em faturas vencidas ou resultantes de transferências de créditos entre administrações, poderão ser regularizadas através de Acordos de Pagamento em prestações mensais, iguais e sucessivas, a requerimento dos interessados.
2. O valor mínimo a considerar para cada prestação não poderá ser inferior as 50,00€ e número total de prestações a incluir no Acordo deverá ser determinado pelos Serviços competentes do Município, com base na avaliação da situação financeira do devedor.
3. Sobre o montante em dívida são devidos juros de mora à taxa legal em vigor, calculados à data da celebração do Acordo e acrescidos ao valor da prestação, salvo se outra penalização não tiver já sido aplicada.
4. As propostas de Acordo de Pagamento são formalizadas por escrito acompanhadas de informação fundamentada sobre o previsto no número 2 e devem ser autorizados pelo Órgão Executivo.
5. Depois de autorizados, os planos de pagamentos em prestações são objeto de registo pela SOCF e comunicados ao Serviço de Tesouraria, que procede ao controlo mensal.
6. A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes e a execução judicial da dívida.
7. Dos Acordos celebrados deverá ser dado conhecimento à Assembleia Municipal no âmbito da informação a prestar pelo Presidente da Câmara, previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras gerais para a realização da despesa

Artigo 14.º

Princípios gerais

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no sistema contabilístico que vigorar, bem como, na LCPA e nas normas legais reguladoras, com as respetivas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimento (PPI), com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos, regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro, ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 15.º

Fundos de Maneio

1. É vedada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição de bens de imobilizado, assim como para a aquisição de bens ou serviços em rubrica económica diversa da que foi autorizada na respetiva constituição.
2. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município.
4. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do fundo de maneio.
5. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneio, deverão ser remetidos à SOCF até ao 2º dia útil do mês seguinte àquele a que respeitam.
6. A reposição periódica do fundo de maneio não pode ser superior ao fundo de maneio atribuído.
7. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer até ao 5º dia útil, incluindo o pagamento pelo Serviço de Tesouraria.
8. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, o Serviço de Tesouraria efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneio, em numerário ou por transferência bancária.

H
eme
S
R
Jan

9. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Artigo 16.º

Contratação de Bens e Serviços

1. As peças técnicas e jurídicas dos procedimentos conducentes à contratação e locação de bens e serviços, são, por regra, elaboradas pela SOAE, que, depois de verificada a respetiva conformação com dos preceitos legais em vigor relativos à respetiva autorização pelo responsável da UOFAF, promove o lançamento e instrução do procedimento até à elaboração do relatório final.
2. Para elaboração das peças mencionadas no número anterior, os serviços municipais competentes devem fornecer as especificações técnicas respetivas.

Artigo 17.º

Publicitação de contratos

1. A responsabilidade da publicitação obrigatória dos contratos celebrados na sequência de ajuste direto pela entidade adjudicante no portal oficial da Internet – www.base.gov.pt, cabe à SOAE e aos serviços administrativos da UOFUOSU.
2. Sem que se dê por cumprida a publicitação prevista na alínea anterior, o contrato não pode produzir quaisquer efeitos jurídicos e financeiros.

Artigo 18.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, pela UOFAF.
3. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela SOCF.

Artigo 19.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela SORH, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à SOCF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SOCF até 3 dias úteis antes da data prevista para o seu pagamento.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

H
om
D
R
Pis



A

Artigo 20.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterações subsequentes, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do art.º 12º do referido Decreto-Lei.
3. Pela Assembleia Municipal, é dada autorização prévia genérica ao órgão com competência para autorizar a despesa, para assumir despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57€.

omc
J
J
J

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;
 - l) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das associações/entidades, que o município integre.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção II

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 22.º

Equipamento e soluções informáticas

1. A aquisição ou locação de *software* e equipamentos informáticos, incluindo os de impressão, cópia, digitalização e “multifunções”, carecem de informação técnica, prévia à decisão de contratar, a prestar pelos Serviços de

Informática.

2. Os procedimentos de contratação que venham a ser autorizados são centralizados no SOAE, com a colaboração dos Serviços de Informática na elaboração e apreciação dos documentos técnicos que servem de apoio ao procedimento.

Artigo 23.º

Contratação de seguros

1. Cabe à Subunidade Orgânica de Património (SOP) desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela Subunidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 5 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. A SOP deve, previamente, fundamentar a respetiva contratação com informação financeira a solicitar à SOCF.
4. Para efeitos de racionalização dos custos do Município, compete à SOP manter atualizados os dados das apólices que servem de base ao cálculo dos prémios a pagar.

Artigo 24.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Para as deslocações que contemplem estadia, esta deve ser requisitada com uma antecedência mínima que permita desenvolver o processo de contratação.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa do direito aos abonos recebidos, no prazo de 10 dias, contados a partir da data do seu regresso ao serviço.
4. Se dentro do prazo referido no número anterior, a justificação não tiver sido apresentada, haverá lugar à reposição dos respetivos abonos pela SHRH, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 25.º

Apoios a entidades terceiras

1. Não podem beneficiar de apoios sociais previstos em regulamento Municipal, os candidatos que não possam a sua situação financeira, face a valores em dívida, regularizada perante o Município.
2. Os Serviços Municipais responsáveis por submeter à aprovação do órgão executivo propostas para celebração de protocolos, parcerias ou simplesmente a atribuição de apoios financeiros a quaisquer entidades devem complementar o processo de decisão com informação financeira a solicitar previamente à UOFAF, nomeadamente, através da inclusão de declaração relativa ao previsto no ponto anterior.
3. Competirá à SOCF proceder aos registos contabilísticos adequados e à emissão dos documentos decorrentes.

Artigo 26.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença, apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as respetivas alterações,

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



e demais legislação complementar.

2. São inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carater esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo III

Disposições finais

Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Mapas de Pessoal

H
MC
J
S
P



Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

frist em
SR.
Jed

A .2.3. - Assistente Operacional

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Geral	Assistente Operacional	Encarregado		1	0
Obras	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Parque de Máquinas	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	0
Desporto	Assistente Operacional	Encarregado Operacional		1	1 d)
Mecânica	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Canalizações	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Carpintaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Electricista	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Jardineiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Pedreiro	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0
Cantoneiro Vias Municipais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Ação Educativa	Assistente Operacional	Assistente Operacional		10	0
Serviços Gerais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		47	0
Campismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	1 i)
Museografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Turismo	Assistente Operacional	Assistente Operacional		4	0
Cantoneiro de Limpeza	Assistente Operacional	Assistente Operacional		5	0
Condução de Máquinas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Cemitério	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Armazem	Assistente Operacional	Assistente Operacional		0	0
Mercados e Feiras	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratamento de Águas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		2	0
Condução de Viaturas	Assistente Operacional	Assistente Operacional		11	0
Reprografia	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Portaria	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
Tratador de Animais	Assistente Operacional	Assistente Operacional		1	0
TOTAL				105	2

A .2.4. - Carreiras Especiais

A .2.4.1 - Informática

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Novas Tecnologias	Informática	Informática		2	0
TOTAL				2	0

- a) Eleito Local - Presidente da Câmara;
- b) Eleitos Locais - Vice-Presidente e Vereadora em Regime de Permanência;
- c) Dois lugares vagos a mater, dois lugares referentes á carreira de origem do Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara e Secretária da Vereação;
- d) Adjunto do Sr. Presidente da Câmara;
- e) Nomeado em comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2º. Grau da U.O.F. Administrativa e Financeira;
- f) Nomeada em Comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 2º. Grau da U.O.F. Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos;
- g) Nomeada em Comissão de Serviço, Dirigente Intermédio de 3º. Grau da U.O.F. Sociocultural, Educação e Desporto.;
- h) Nomeado Comandante Operacional de Protecção Civil;
- i) Lugar de origem do Encarregado Operacional de Desporto em mobilidade na categoria;
- j) Lugar vago a manter;



Artigo 29.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A - Mapa de Pessoal artigo 29.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano de 2020

A.1 - COMISSÃO DE SERVIÇO

A.1.1 - Pessoal Dirigente

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Pessoal em Comissão de Serviço	Lugares Vagos
Dirigente	Dirigente	Chefe de Divisão Municipal		2	0
Dirigente	Dirigente	Intermédio de 3.º. Grau		1	0
Coord. Mun. Prot. Civil		Coord. Mun. Prot. Civil		1	0
TOTAL				4	0

A.2 - CONTRATADOS POR TEMPO INDETERMINADO

A.2.1. - Técnico Superior

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Técnico Superior	Técnico Superior		1	0
Arquitectura	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitectura	1	0
História	Técnico Superior	Técnico Superior	História	2	0
Jurídica	Técnico Superior	Técnico Superior	Direito	1	0
Marketing	Técnico Superior	Técnico Superior	Marketing	1	0
Serviço Social	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	1	1 j)
Sociologia	Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	1	0
Arqueologia	Técnico Superior	Técnico Superior	História/Arqueologia	3	0
Médico Veterinário	Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	0
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão/Ramo Contab.	1	1 e)
Gestão	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão	1	2 b)
Relações Internacionais	Técnico Superior	Técnico Superior	Relações Internacionais	2	0
Agronomia	Técnico Superior	Técnico Superior	Agronomia	0	1 h)
Engenharia Agrária	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Agrária	0	1 a)
Engenheira	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	1 f)
Desporto	Técnico Superior	Técnico Superior	Educação Física	2	0
Animação Sociocultural	Técnico Superior	Técnico Superior	Animação Sociocultural	2	1 g)
Informação Documentação	Técnico Superior	Técnico Superior	Informação Documentação	3	0
Conservação e Restauro	Técnico Superior	Técnico Superior	Conservação e Restauro	1	0
Jornalismo e Comunicação	Técnico Superior	Técnico Superior	Jornalismo e Comunicação	1	0
R. Públicas e Secretariado	Técnico Superior	Técnico Superior	R.Públicas e Secretariado	1	0
TOTAL				28	8

A.2.2. - Assistente Técnico

Actividade (Função)	Cargo / Carreira	Categoria	Área de Formação	Lugares Providos por CTFPTI	Lugares Vagos CTFPTI
Administrativa	Assistente Técnico	Coordenador Técnico		6	0
Biblioteca	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	3	0
Desenhador	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenhador	1	0
Turismo	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Turismo	3	0
Administrativa	Assistente Técnico	Assistente Técnico		23	4 c)
Tesouraria	Assistente Técnico	Assistente Técnico		1	0
Fiscalização	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	1	0
TOTAL				38	4



Atribuições, Competências ou Atividade

Pessoal Dirigente

Chefe de Divisão – (Caracterização genérica – art.º 15.º da lei 49/2012, de 29.8)

Os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

Submeter a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;

Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente;

Propor ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos;

Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;

Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propor as soluções adequadas;

Promover a execução das decisões do presidente e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige;

Definir os objectivos de actuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos;

Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;

Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;

Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;

Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;

Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhe os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;

Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;

Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e a forma como cada um se desempenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;

A
OR
AL
JAN

Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa.

Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e, propor a frequência das acções de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

Proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;

Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivos na respectiva unidade orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

Prestar informação para preparação da proposta do Plano Anual de Investimentos e do Orçamento Municipal, bem como do respectivo Mapa de Pessoal;

Prestar informação sobre o número de postos de trabalho de que carece para o desempenho das respectivas actividades, caracterizadas em função da atribuição, competência ou, actividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar, bem como a área académica ou profissional respectiva;

Os titulares de cargos de direcção intermédia exercem também as competências que neles forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.

Os titulares de cargos de direcção intermédia podem delegar ou subdelegar nos cargos de direcção de nível e grau inferior, as competências que neles tenham sido delegadas ou subdelegadas, com a faculdade de subdelegação e, desde que exista a correspondente autorização do delegante ou subdelegante.

A delegação de assinatura da correspondência ou, do expediente necessário à mera instrução dos processos é possível em qualquer trabalhador.

Coordenador Mun. Prot. Civil – Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional;

Efetua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as actividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações directas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas;

Efetua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, actividades e equipamentos, ordenamento do território desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações;

Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de Informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.

Técnico Superior

(**caracterização genérica** – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

H
om
C
R
Jan

convento do bom Jesus de Monforte em execução, quer no Arquivo Distrital de Portalegre, quer na Torre do Tombo e Lisboa;

Promover diversas ações de comunicação e educação relacionada com o acervo documental que existe no AHCM, tais como: visitas guiadas às instalações, exposições, sessões de audiovisuais de componente histórica, ações de formação no domínio da Arquivística, cursos especializados (ex. iniciação à genealogia);

Desenvolver contactos, promover a celebração de parcerias ou protocolos com administração central, regional ou outras entidades públicas e privadas no domínio da História e arquivos históricos;

Estudo, preservação, e divulgação do Património Cultural Imaterial do Concelho de Monforte de acordo com o decreto-lei n.º 139/2009 de 15 de Junho, a qual estabelece o regime jurídico de salvaguarda do Património Cultural Imaterial em Portugal, com a portaria n.º 196/2010 de 9 de Abril, a qual estabelece o procedimento de inventariação do Património Cultural;

Está em fase de conclusão sob a designação ‘Do Sagrado e do Profano no Concelho de Monforte;

Jurídica – Funções de análise e emissão de pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos;

Instruir processos de contra-ordenação;

Instruir processos disciplinares;

Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico, estudos e propostas de regulamento;

Marketing – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade:

Planificação, coordenação de ações e elaboração de planos de marketing necessários à concretização da estratégia promocional;

Acompanhamento e avaliação de estudos de mercado;

Execução, promoção e tratamento de dados estatísticos;

Elaboração e execução de planos estratégicos de comunicação e marketing;

Avaliação de ofertas de publicidade e de promoção;

Promoção, organização e realização de campanhas publicitárias;

Avaliação dos resultados das atividades de publicidade e promoção através, nomeadamente, de relatórios e ou sondagens de opinião;

Elaboração de informações e pareceres de carácter técnico sobre processos de publicidade ou campanhas publicitárias.

Sociologia – Funções de desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local, propondo e estabelecendo critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social e educacional;

Arqueologia – De forma generalizada, de acordo com as necessidades do serviço, todas as competências descritas Despacho n.º 3015/2015 de 24 de março;

O Serviço de Arqueologia desenvolve várias atividades nos planos do levantamento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património arqueológico do Concelho,

A
M
J
AL
Fm

Executar as ações inerentes ao bom funcionamento dos estabelecimentos da rede pública de Educação Pré-escolar e Ensino Básico do Município, sempre que necessário envolvendo os diversos serviços municipais;

Desenvolver contatos e promover a celebração de protocolos com instituições educativas públicas e particulares, coletividades, organizações juvenis e outras entidades, visando a melhoria da qualidade do processo educativo;

Monitorizar a implementação da carta educativa;

Gerir os refeitórios escolares municipais;

Assegurar as competências municipais no âmbito do Conselho Municipal de Educação;

Acompanhar a execução das novas construções escolares e de obras de manutenção dos edifícios de Educação da responsabilidade da autarquia, incluindo equipamentos desportivos e culturais em articulação com a UOFUOSU;

Executar outras funções, procedimentos ou tarefas que forem determinadas superiormente;

H
M
J
P
T

Informação Documentação – Proceder à organização, proteção / conservação dos diversos fundos documentais do Arquivo Histórico do Concelho de Monforte;

Assegurar a crescente prática da gestão integrada da documentação produzida nos diversos serviços da câmara municipal ao nível do arquivo ativo corrente, assegurando a articulação com o arquivo intermédio e igualmente com o arquivo definitivo ou histórico;

Proceder à informatização dos diversos fundos documentais existentes no arquivo histórico de acordo com a norma internacional de descrição arquivística (ISADG) e disponibilizar via WEB, aproveitando as novas tecnologias de comunicação;

Elaborar instrumentos de descrição arquivística tais como: guia de fundos, catálogos, ou ainda inventários;

Apoiar os utilizadores ou investigadores que requeiram os serviços do arquivo histórico;

Continuar a aplicar a prática da seleção e eliminação de documentação de acordo com a legislação portuguesa em vigor e respetivo processamento administrativo, incluindo os autos de eliminação de documentação;

Proceder a trabalhos / estudos de investigação histórica na área do concelho de Monforte para posterior publicação e divulgação;

Promover ações de comunicação e educação acerca do espólio documental tais como: visitas guiadas às instalações do arquivo histórico, exposições, ateliers pedagógicos, sessões de audiovisuais de componente histórica, jornadas, ações de formação, cursos especializados;

Desenvolver contactos e promover a celebração de parcerias ou protocolos com a Administração Central ou outras entidades públicas ou privadas no domínio dos arquivos;

Implementar progressivamente uma política de substituição de suporte de determinados documentos, caso se justifique;

Estudo, preservação e divulgação do património imaterial do concelho de Monforte, de acordo com os parâmetros da legislação portuguesa relativa à defesa e divulgação do património imaterial em Portugal;

Executar outras funções, procedimentos ou tarefas que lhe forem determinadas superiormente;

Conservação e Restauro – Executa funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: colaboração no planeamento,

Engenharia Agrária e Agronomia – Promover a elaboração de estudos e projetos e acompanhar a sua execução no domínio de infraestruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrária;

- Assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola;
- Colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequadas à mecanização agrícola, em matéria de regadio, e garante a satisfação dos pedidos de apoio formulados pela região agrária nesta matéria;
- Assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária, do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos de outras modalidades de exploração.

H
M
G
P
A

Assistente Técnico

Caracterização genérica de coordenador técnico: Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável;

Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores;

Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;

Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

Caracterização genérica de assistente técnico – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

No âmbito da carreira correspondente, cabe, designadamente, a cada um dos respetivos titulares:

Administrativa, Coordenador Técnico – Funções de chefia técnica e administrativa numa secção relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental;

Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores.

Biblioteca – Funções de vigilância em sala de leitura, de atendimento ao público, de entrega e recebimento das obras pedidas e participação das ocorrências;

Arruma e conserva as espécies bibliográficas;

Desenhador – Funções de execução de trabalhos de composição de maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços, bem como os demais trabalhos similares e complementares inerentes à função;

Turismo – Executa trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executa o serviço de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos;

Encarregado Operacional – Obras, Parque de Máquinas e Desporto - Funções de Coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável;

Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação e substitui o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

Mecânica – Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com excepção dos instrumentos de precisão e das instalações eléctricas, examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza, desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas, repara ou substitui as peças defeituosas, monta as várias, fazendo eventualmente rectificações para que se ajustem exactamente.

Canalizações – Funções de conceção e reparação de canalizações e de outros meios destinados ao transporte de água ou esgotos;

Executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, bem como os demais trabalhos similares ou complementares inerentes à função.

Carpintaria – Funções de conceção, reparação e conservação de trabalhos em madeira ou derivados, outros trabalhos similares ou complementares inerentes à função.

Eletricista – Funções de instalação, conservação e reparação dos equipamentos, redes e sistemas eléctricos, bem como outros trabalhos similares ou complementares inerentes à função.

Jardineiro – Funções de manutenção e conservação dos espaços públicos relvados ou ajardinados;

Executa ainda outras funções similares ou complementares inerentes à respetiva função.

Pedreiro – Funções de execução de trabalhos em pedra em grosso, executando ainda todos os demais trabalhos de alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, bem como outros trabalhos similares ou complementares inerentes à função.

Cantoneiro Vias Municipais – Funções de manutenção e conservação do estado do pavimento e das vias de comunicação, executando ainda todos os demais trabalhos similares e complementares inerentes à função.

Ação Educativa – Funções de controlo e acompanhamento de crianças nas atividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhe ambiente adequado; Executa ainda outras tarefas similares e complementares inerentes à função.

Serviços Gerais - Assegura a limpeza e conservação das instalações, colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição, executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

A
M
C
H
P

Condução de Viaturas, ligeiros, coletivos e pesados – Funções de condução de viaturas municipais ligeiras de transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens;
Condução de autocarros municipais de transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas;
Condução de veículos de elevada tonelagem;
Assegura a manutenção dos veículos, cuida da sua limpeza e lubrificação;
Todas as categorias zelam pela manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas.

Reprografia – Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas bibliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras; efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução; regista o movimento de reprografia e cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.

Portaria – Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda.

Tratador de animais – Cuidar dos animais, de acordo com as características de cada espécie; assegurar a limpeza dos animais e dos alojamentos; recolher os diferentes produtos resultantes da produção animal; registar dados biográficos e outros elementos de interesse, bem como comunicar sintomas de doença dos animais; operar com equipamentos adquiridos para o reapetrechamento das explorações e cuidar da sua conservação.

Carreiras Não Revistas

Informática – Funções de instalação de componentes de hardware e software de sistemas e/ou servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção a atualização; Executa ainda todas as demais funções similares e complementares inerentes à função.

H
m
C
P
A